

PARA AIA (PROVINCIA) PRESIDENTE

(CARREIRO DE CAMPOS)

RELATORIO ... 3 17 19 1947

INCLUI ANEXOS

NÃO CONSTA O NÚMERO 2

RELATORIO

APRESENTADO

A ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL

DA

Parahyba do Norte

PELO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA
PROVINCIA

O TENENTE CORONEL

Frederico Carneiro de Campos,

Em Maio de 1847.



PERNAMBUCO.

TYP. IMPARCIAL — POR S. CAMINHA.

==
1847.

SENHORES DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

CABE-ME pela terceira vez a fortuna de achar-me no seio da Representação Provincial: e com aquella segurança, que nasce da observancia fiel, constante e regular das leis, vou expor-vos as occurrencias havidas no periodo decorrido depois de vossa ultima reunião. Falo-hei com a miudeza que me prescreve o dever, e a franqueza de que uso. O conceito que vos mereci em vossas passadas discussões, e o que transluz nas leis, que com tanto acerto confeccionastes, me impoem a obrigação de aproveitar esta opportunidade para vo-lo agradecer; e por utilidade da Provincia que tão satisfactoria, quão dignamente representais, solicitar de vossa benevolencia a continuação dos mesmos favores: ardentemente os ambiciono para expansão á meus dezejões e obrigações pelo serviço da Parahyba, e para continuar na, para mim, preciozissima vantagem de ser o executor de vossas sábias, e protectoras decisões.

Servindo-me d'esta occazião para participar-vos a lizonzeira noticia do feliz nascimento da Serenissima Princeza a Senhora D. Izabel eu me congratulo comvosco; e o faço com tanto mais subido prazer quanto este acontecimento trouxe hum novo penhor á ventura domestica do Nosso Adorado Monarcha, e solidas garantias de ordem para o Paiz e instituições sobre que repouza.

Tranquillidade Publica.

He tambem esta mais huma vez que me toca a fortuna de annunciar-vos — Estar perfeitamente tranquilla toda a Provincia: — Olhando, Senhores, para todos os angulos d'ella, e deparando sempre com mui decididos elementos de ordem, anima-me a convicção, de que esse semblante tem solidos alicerces nos sentimentos da universalidade dos Parahybanos. Os principios certos de justiça igual para todos, de protecção a mesma para todos, que o actual Governo desde o primêiro

dia de sua existência tem observado, e observa, a correlativa cadencia guardada pelas autoridades que nas diferentes localidades o representão, tem dado o feliz resultado que me ufano de relatar-vos; resultado que vós aplaudis, e que todos reconhecem. E se menos experiente da indole benefica, character pacifico, e dedicacão a mais completa ao regimen Monarchico Constitucional e á Augusta Dynastia do Senhor Dom Pedro, se ainda carecido de alguns dados mais positivos, eu vos affiancei em 1845 e 1846, como inalteravel a tranquillidade na Provincia, hoje mais habilitado de meios e experiencia, auxiliado e forte pelo vosso poderoso concurso, não posso hesitar em vo-la assegurar, e com maior firmeza.

Segurança de pessoa e de propriedade.

A segurança individual e de propriedade tem merecido o meu mais particular disvelo, e tem sido hum dos objectos de minha maior veneração. E com quanto eu tenha as mais evidentes provas de que estes sentimentos se achão compartilhados pela generalidade dos funcionarios, sob cuja guarda e vigilancia está ella, ainda assim não posso bem a meu pezar deixar de relatar-vos huma grave occurrencia que teve lugar nos ultimos dias do anno passado na Povoação do Fagundes do Municipio de Campina Grande. Vós sabeis que com a desgraçada quadra da secca o gado de que a Provincia estava coberta, corrido da fome e sede, procurou os frescos e brejaes: a concorrência foi grande e trouxe consigo desavenças entre gadistas e lavradores, querendo estes guardar do damno suas lavouras, e aquelles obstar o deperecimento e aniquilação de suas fortunas. O cidadão João Alves Vianna, por isso mesmo que tinha no Municipio huma posição elevada e estima fundada, foi com seu Irmão o Commandante Superior Bento José Alves Vianna convidado para decidirem, da melhor forma, questões dessas. Partidos de suas cazas no dia 9 de Dezembro chegam ao Fagundes á noutinha, e com pouco espaço, quando hum se achava sentado do lado do outro, fronteiros á porta da entrada, hum tiro de morte arranca a vida ao subdelegado João Alves, deixando na maior cousternação e dôr seu inconsolavel irmão, e as pessoas que o conhecião: e fosse que o perpetrador do assassinato tivesse a ligeireza de escapar-se desapercibidamente, ou que o desastre produzisse em todos a mais completa desorientação, o réo nem foi então agarrado, e nem ao menos reconhecido. Immediatamente que me che-

gou ao conhecimento tão deploravel acontecimento, acontecimento que privou minha administração de hum digno e fiel alliado e empregado, á huma familia virtuozza de hum Chefe carinhoso, e ao Paiz de hum Cidadão prestante, enviei d'esta Capital para conhecer do facto o Dr. Chefe de Policia, e o Major Commandante do Corpo Policial com hum forte destacamento. Estas providencias, Senhores, são as que em casos graves manda a lei dar ; mas desejoso eu do melhor acerto, e sendo-me mister formar em menos tempo possivel hum juizo seguro da diffluencia e character da acção, fiz tambem seguir o Secretario d'esta Presidencia, o qual, cumpre dizer-vo-lo, se prestou com a melhor vontade a este serviço, que minha anxiedade pelo bem publico reclamava, e o desempenhou com a mais completa satisfação : elle me trouxe a exposição veridica do que se havia passado e que acabo de vos narrar, elle me apresentou o juizo vario que no lugar se fazia da causal do desastre, o qual nem momentaneamente affectara a tranquillidade do Municipio. E como das pesquisas a que primeiro procedeu o Dr. Chefe de Policia pouco se colhesse, tive de novo de ordenar ao Magistrado que ora occupa esse cargo, que fosse aos mesmos lugares e redobrasse de esforços para o descobrimento da verdade, e dos delinquentes : podendo agora declarar-vos que achão-se pronunciados pelas authoridades de Campina e já recolhidos a cadêa d'esta Capital trez individuos, dos quaes dous como mandantes, e hum como mandatario do assassinato do Sub delegado Vianna. Eis, Senhores, relatado hum facto que me opprime ainda o coração, e a que fui trazido pelo dever : eis, o ponto negro que veio escurecer o quadro fiel e lisongeiro da segurança individual, que poderia traçar-vos n'esta occasião solemne ; e que seria tanto mais brilhante quanto mais accurada fosse a analyse dos padecimentos porque ha passado a Provincia com a fome, secca, e suas consequencias.

Sendo a segurança de propriedade huma das mais solidas bases do desenvolvimento social, tanto mais progressos fará hum paiz, tanto mais beneficios colherá elle, quanto menos vulnerada ella fôr : por isso permittireis que por alguns instantes demore vossa attenção sobre huma especie que a ataca de frente, que pela frequencia antes que pela sua qualidade muitas vezes, se tem tornado consequente : quero fallar-vos do crime de furtos e da impunidade que os promove e amiúda. O Art. 257 doCodigo criminal deixa, como sabeis, de ter infinitas vezes execução ; por isso que os offendidos, huma vez rehavidos os objectos furtados, com isso se contentão, e nem mais proseguem cri-

minalmente contra os aggressôres, já por lhes ser de mister fadigas e passadas que muitas vezes se baldão no final julgamento, já por terem mesmo de despende quantias que não possuem. A frequencia de taes delictos me tem conduzido, como já vos declarei huma vez, a enviar para o exercito e armada Nacional aquelles inculpados, que a lei não isentou do recrutamento: d'este proceder hei sempre colhido preciosas vantagens; entre as quaes enuméro a de acharem applicação util a si e ao Estado individuos de notoria perversidade. Esta minha deliberação, efficazmente repressiva para alguns, não chega á aquelles que se cobrem com as isenções que lhes franquea a lei e que contão com o nimio escrupulo que devem ter as authoridades em restrictamente observa-la. Estas considerações, Senhores, são de singela intuição, e recommendão sem duvida alguma alteração nas nossas disposições penaes. Eu reconheço conveniente qual a classificação d'esses crimes na classe dos publicos, e seu processo ex-officio pelas authoridades; mas tendo obrigação de instruir-vos do estado dos negocios da Provincia, em frente da lei que vos reúne n'este recinto, não ousou negar-me ao que vos devo e nem recuzo franquear-vos minha opinião; vós sollicitareis o remedio do Poder competente, se vos parecer, como a mim, indispensavel.

Administração da Justiça.

Do quadro junto apresentado pelo Dr. Chefe de Policia vereis o número dos julgamentos proferidos nas tres Comarcas de que consta a Provincia: sendo ainda para notar-se que na terceira nenhuma vez se tivesse reunido o Jury, e nem mesmo, me consta, que tivesse sido convocado: naturalmente será isso devido á despensão em que tem andado seus habitantes, e que vós não ignoreis.

A divisão Comarcal e Municipal da Provincia passou pela alteração consignada nas leis 3 e 9 de 23 de Maio e 15 de Junho do anno findo. Em virtude da primeira instaurou-se a Villa do Ingá; esse acto teve lugar no dia 22 de Setembro do anno passado. Conhecendo eu pelo processo de apuração, que esta Villa continha em seus limites numero sufficiente de juizes de facto a declarei termo, nomeei-lhe em consequencia da cathegoria adquirida as authoridades correspondentes. Essa nova Villa, cuja sede era na segunda Comarca, pertence hoje á primeira: sua jurisdicção municipal corre annexa á dos Termos do Pilar e Ma-

manguape, em conformidade do Decreto de 10 de Março deste anno.

A deliberação que tomastes de aggregar a Villa do Ingá, á primeira Comarca foi incontestavelmente hum passo muito acertado que déstes, e que vos tenho de agradecer : porquanto, havendo-vos compenetrado das reflexões, que vos fiz em meu ultimo relatorio ácerca da extensão da segunda Comarca, attendestes á ellas : grandissimas certamente deverião ser as difficuldades, porque teria de passar hum Juiz de Direito quando, querendo satisfazer cabalmente seus deveres, tivesse de percorrer sete Termos duas vezes no anno, e demais de dar-se ás outras incumbencias que lhe estão á cargo.

Tambem vos communico a completa execução da lei supracitada, que extinguindo o Municipio do Conde encorporou seo territorio ao d'esta Capital.

Pelas alterações que venho de mencionar-vos conta a primeira Comarca 4 termos, subsistem 6 na segunda, e 5 na terceira.

Antes de terminar este artigo por ser objecto de mui alta transcendencia e connexo, vos rogarei dirijaes de novo vossas solicitações á Assembléa Geral Legislativa sobre nossos limites pelo lado do Sul com a Provincia de Pernambuco : incumbi aos nossos Deputados Geraes d'essa ardua tarefa que certamente desempenharão com aquelle zêlo e interesse, que mais de huma vez tem mostrado em prol da Parahyba. A povoação de Pedras de Fogo extrema as duas Provincias, não pelas balizas naturaes que lhe ficão pouco distantes, e nem mesmo pelo total do povoado, mas e desusadamente por hum dos lados de huma de suas ruas. Sem outro commentario mais, que a simples citação de huma tal diviza, facil he reconhecer que de obstaculos deve experimentar o curso ordinario da Justiça, a efficacia de sua acção, e mais os consequentes e sempre funestos conflictos entre as authoridades. Sobre esta materia, bem como sobre os inconvenientes administrativos relativamente á Freguezia da Taquara, que tambem he nosso confim pelo mesmo lado e com a mesma Provincia, vos deixo aqui os Officios de dois de meus illustrados antecessores, e vos rogo que lanceis sobre elles vossas vistas.

Força Policial.

Apresentando-vos o quadro do Corpo Policial, por elle conhecereis a distribuição e serviço em que se acha. Consta actualmente de 135 homens de Infantaria, e 20 de Cavallaria.

Os destacamentos destinados e necessarios ás duas Comarcas centraes demandão grande numero de praças : e havendo-se attenção ás repetidas e extraordinarias causas, que conduzem o Governo a collocar ainda em varios pontos d'ellas hum contingente, o qual não deve ser tirado do estacionado no centro da Comarca, que he destinado ás exigencias ordinarias de seu expediente da justiça, conhecereis que mais de metade da força decretada fica absorvida n'esses destinos.

Na povoação de Natuba da segunda Comarca, onde não era de necessidade até agora hum destacamento, tenho 12 homens ; que devo dizer-vos, os não colloquei e conservo ali por motivos procedentes da Parahyba, mas pelos passados na Comarca do Limoeiro da Provincia contigua, e que, podendo affectar o socego publico de que goza esta, os devo para longe affastar.

Por largo tempo conservei o Corpo de Policia não só no minimo da força que marca a lei 4 do anno passado, como abaixo d'elle. Estando, como dolorosamente vos recordareis, a terceira Comarca despida de habitantes, não carecia o Governo collocar n'ella o destacamento que lhe cabe, e podia por tanto dispensar maior numero de praças ; mas pouco a pouco, com as melhoras da estação foi volvendo á ella sua antiga população ; d'então em diante tive de hir tambem e gradualmente elevando o Corpo Policial ao pé em que o vedes : sendo pois as occasionaes necessidades da Provincia que determinão o Governo na baixa, ou alta das praças d'este Corpo, conto que lhe facilitareis para o anno vindouro as mesmas disposições consignadas na lei que regula este anno na materia.

O armamento, correame e equipamento da Policia estão a servir desde 1831 ; achão-se excessivamente arruinados ; tenho-lhes mandado fazer alguns concertos, mas ha algum que o não pôde mais receber. A duração d'estes objectos nos Corpos de primeira Linha he, segundo os Regulamentos fiscaes militares, de 4 a 8 annos : de Corpos de Policia não se pôde a meu ver, exigir mais em frente da dureza do serviço em que se emprega : ora o que serve na policia ha excedido muito o limite prescripto.

A substituição completa de armamento e correame por 140 praças de infantaria e 20 de cavallaria, regulando pela quantia de 3:864,400 réis, excede certamente o que seria de interesse decretasseis, mas tomando em consideração o que acabo de submeter-vos, confio que votareis os fundos compatíveis com os haveres Provinciaes, e indeclinaveis urgencias do servi-

ço. Também creio, Senhores, que, sendo proveitoso, e até certo ponto indispensavel que em algumas Subdelegaturas haja á disposição da authoridade armas, de que ella possa em casos extraordinarios lançar mão, muito convem, á bem da ordem e socego publico dos lugares, que o armamento velho da Policia lhes seja entregue, guardadas as precisas cautellas e responsabilidade.

A necessidade absoluta em que me via de reparar a parte do Convento do Carmo d'esta Cidade, que servia de quartel á este Corpo, reparo que custaria aos Cofres Provinciaes nunca menos de 700,000 réis; a pouca commodidade, nenhuma ordem que elle offerencia á economia interna que reclama o regimen e disciplina militar; a debilidade que apresentava a caza que servia de prisão; e certamente também o gráo de respeito que julgo indispensavel se mantenha em edificios destinados ao Culto Divino, me levárão a transferir o aquartellamento da tropa Policial para outro edificio: e por considerar valioso qualquer dos motivos enumerados, e por confiar no credito que me honro merecer-vos, não hesitei em semelhante passo, celebrando hum contracto com a casa Carvalho Irmãos, Negociantes d'esta Praça, e proprietarios do novo quartel. Conto que approvareis meu procedimento, e que designareis os fundos necessarios para satisfazer-se o respectivo aluguel.

Cadêas.

Pouco terei de acrescentar ao que vos hei já dito em outras épocas acerca do estado das nossas Cazas de prisão. Sendo nenhuns ou mui limitados os meios de que tem podido dispôr o Governo, como sabeis, dada fica a razão de assim mais ou menos permanecerem. Apezar porém da grande falta de recursos, maior era a necessidade de attender-se a algumas pela importancia local, ou sua distancia d'esta Capital: por esta forma urgido, mandei reparar as que vos vou indicar, e nas quaes regulei attentamente as despezas.

A Cadêa d'esta Capital ameaçava grandissima ruina interna, tinha o arco que sustenta o vigamento da parte superior do edificio solapado em sua nascença e carecia de huma infinidade de outros pequenos reparos que mandei fazer.

A Caza de prisão da Villa de Bananeiras, que em meu ultimo relatorio vos communiquei haver eu tido oportunidade de observar pessoalmente, e de reconhecer seu incontestavel e improrogavel reparo, mas a que não mandei proceder por com-

pleta falta de meios, com quanto consignados em leis, determinei afinal reparar, ou para melhor dizer, ordenei a reconstrução; e hoje ao que me informão pessoas de conceito, offerece aquella segurança e arranjos que se pôde alcançar de hum edificio tal.

Em vista da faculdade que me conferistes na lei 19 do anno findo foi forçoso ao Governo, para de todo não perder o que já se havia despendido com a obra da Cadêa do Pombal, adiantar ao seu antigo empresario, com o qual fiz novo tracto, a quantia de 2:200,000 réis. Terei ainda de occupar vossa attenção com esta importantissima obra publica.

Senhores, vos sabeis apreciar quanto importa á moral de hum pôvo, e aos sentimentos de humanidade que as cazas de detenção não sejam as escolas dos vicios, e nem o lugar onde o infeliz, que o máo fado para ali conduzio, veja deteriorar-se para sempre sua saude, e onde elle soffra huma pena, alem da merecida, pelos padecimentos que quotidianamente experimente: e por isso vos rogo que attendais ao que vos vou expor. As cazas de prisão da Provincia, todas sem excepção de huma, estão incoherentes com o systema de legislação penal que vigora. A prova, do que acabo de dizer-vos, tereis sem carecerdes de mais informações que as que tendes em vosso archivo, na exposição detalhada que eu aqui vos deixei em 1845, e que tambem anda annexa ao meu relatorio d'esse anno: dignai-vos lançar sobre ella vossas philantropicas vistas, e estou convencido que convireis na necessidade absoluta de fazer-se algum sacrificio pecuniario para poderem obter aquelles melhoramentos de que são susceptiveis as actuaes prisões publicas; as quaes comquanto devessem ser de todo abandonadas, não o podeis fazer sem inconveniente e de repente, pela escacez dos meios, que indeclinavelmente tem de sahir do Cofre Provincial. Por sobremaneira desagradaveis, e desnecessarias á vossa comprehensão, deixo de parte reflexões que eu poderia produzir, de outras Provincias; reclamando entretanto de vosso interesse pelo bem publico que consigneis no orçamento Provincial alguma quota, de que possa, com o intuito acima apontado, lançar mão convenientemente o Governo.

Camaras Municipaes.

A falta de rendas destas corporações continúa sempre a trazer-lhes graves embaraços nos serviços que lhe estão a car-

go : e ainda que muito boas intenções entretenham em geral os Membros que as compoem, nada tem podido por essa cauza fazer que utilize aos respectivos Municipios. Como por duas vezes vos hei dito, algumas carecem de patrimonio, outras com quanto as possuem, pouco d'elles retirão por causas differentes, que vos são conhecidas : n'estes termos muitas despezas correm pelo cofre Provincial quando deverão ser attendidas pelo Municipal. Quasi todas as obras publicas, com excepção de casas de prisão, e estradas que atravessão o Municipio e seguem por outros, não deverião caber em outro orçamento que no municipal.

Se vos dignardes attender para o que á este respeito tive de reflexionar em meus passados rellatorios, e para os documentos que então vos facilitei, me inclina a crer que o mal não he ainda sem remedio. Por esta occasião aqui vos deixo hum officio que me dirigio a Camara Municipal desta Cidade : eu o reputo merecedor de vossa presença pela importancia de sua materia, assás explicativa das causas do empobrecimento da Municipalidade da extinta Villa do Conde, cujo patrimonio passou para a Camara da Capital pelo Art. 2.^a da lei 9 do anno passado.

Guarda Nacional.

Continúa a Guarda Nacional a prestar valiosos serviços, na carencia de maior força de primeira Linha e de Policia : ella fornece em muitos dias a guarnição d'esta Capital ; emprega-se do melhor grado nas deligencias de justiça e de policia ; e há poderosamente coadjuvado o recrutamento que de Ordem do Governo Imperial está em vigor na Provincia.

A lei 17 do anno passado, que com tamanha utilidade e sabedoria confeccionastes, interpretando a de 14 de Marco de 1837, que deixava o mais vacilantes possivel os postos da Guarda, tem sido por mim religiosamente acatada : ella ha, Senhores, evidentemente contribuido para serem muito mais desejadas e verdadeiramente prezadas as gradações da Guarda. Este beneficio que colheu a Provincia foi hum verdadeiro serviço que prestastes, e com o qual se poz hum termo ao depreciamento em que hião os postos ; e por tal forma caminhava ella para sua completa desorganisação e descredito que, com pouco tempo mais, seria excessivamente difficil deparar-se com hum individuo, que não tivesse hum gráo, e ás vezes bem subido, entre os officiaes da Guarda Nacional ; e que com elle

não só se subtrahisse aos serviços de simples guarda, como mesmo se abrigasse de outros que lhe coubesse.

Instrucção Publica.

Lycêo.

O Lycêo da Parahyba prosegue com a necessaria regularidade; para que elle toque á aquelle gráo de desenvolvimento que fitastes na lei 5 de 28 de Maio do anno findo, pretendo em breve, ou apenas haja pessoa competentemente habilitada, prover a Cadeira da lingua Inglesa. Este primeiro e unico estabelecimento literario da Provincia pôde todos os dias prestar maiores beneficios á instrucção da mocidade, se vos dignardes votar annualmente alguma consignação ainda que modesta, com que elle seja gradualmente dotado d'aquelles accessorios que certas materias exigem para serem clara e comprehensivamente explicadas; taes são: bons globos, de dimensões não microscopicas, mappas modernos para o estudo da geographia; algumas figuras de solidos feitos de madeira para a perfeita e mais facil intelligencia d'essa parte transcendente da geometria, e bem assim outros objectos e livros, que vos sabeis quanto convem ao ensino da mocidade, á consulta dos professores, e mesmo para servir de base á huma biblioteca, cuja creação eu me não constrangeria em rogar-vos, se me não contrariasse tanto a estreitesa dos Cofres Publicos. Para a compra do que acima especificuei, me persuado por ora sufficiente a quantia de 300,000 réis. Vós deliberareis o que julgardes mais acertado. Do mappa annexo, que fiz organizar, vereis o numero de alumnos que frequentão as suas diferentes aulas.

Ensino primario.

O Ensino primario marcha com mais ou menos vantagem para a população, segundo as localidades: muitas escolas há que erão extraordinariamente frequentadas e que o não são hoje por effeito do obrigado movimento, em que tem andado os habitantes d'esta Provincia de hum para outro lado, e por isso me animo a lembrar-vos a conveniencia de facultardes á Presidencia a transferencia, e mesmo a suppressão d'aquellas que, nos lugares em que ora se achão, forem de nenhum proveito publico.

Antes de largar este artigo, consenti Senhores, que vos

rogue com o mais vivo interesse a creação de huma cadeira de primeiras letras do sexo feminino para a Cidade d'Arêa ; cuja immensa, activa e industriosa população altamente a reclamão de vossa sollicitude. Vós fareis meritorio serviço, se corresponderdes ao voto que venho de emittir.

Culto publico.

Não tenho que accrescentar ao que sobre este ramo de serviço vos hei já duas vezes dito, senão que pelo Governo Imperial foi esta Provincia supprida com 7:000\$000 réis, para o pagamento das congruas dos Vigarios : n'este sentido elles forão considerados como os demais empregados geraes, com quanto a lei de 2 de Setembro de 1846 que authorisou tal disposição não tenha hum character de duração, pois carece de votação annua. Este benefico auxilio aos nossos cofres não pôde ainda ser effectivado por falta de fundos na Thesouraria da Fazenda. Vós tomareis estas informações na consideração que entenderdes.

A lei 3 do anno passado que criou a Freguezia do Ingá não pôde ainda ter completo cumprimento, por depender do Ex.^{mo} Diocesano seu provimento canonico: mas estou certo que logo que sua Exa. Rma. se convencer do que lhe tenho representado, não demorará á tão crescido rebanho esse beneficio.

Por achar apropriado este titulo, dir-vos-hei que considerando dever rigoroso da Presidencia levar á realidade vossas vistas e intentos manifestados por leis, interessei pela de 26 de Junho do anno passado, que concedeu huma loteria em proveito da Matriz desta Cidade, alguns amigos de minha administração : talvez assim se possa alcançar o fim a que vos propozestes.

Sêcca.

Bem a meu pezar vou agora tratar de huma materia, que, pelo muito que ha desgraçadamente affectado a população d'esta Provincia, pelo muito que tem influido em todas as suas rellações, me constrange sobre modo. Só a rigorosa obrigação de vos communicar o que por ordem do Governo Imperial, e tambem direcção minha, se há feito, e de sollicitar vossa acquiescencia á meus actos, teria força para me fazer voltar á época da mais dolorosa recordação: e porque considere

hum acrescimo aos males a narraçãõ de soffrimentos tão sensiveis e prolongados, quando ainda se está com elles á bracos, farei por ser breve sem offensa do que cumpre vos seja dito com claresa e exactidãõ.

A desastrosa sêcca que tem assolado esta Provincia ainda não cançou de flagellar seus habitantes: e como para provança de excelsos predicados, os tem feito experimentar os mais penosos soffrimentos! Quatro annos são já passados; quatro annos de dôr e de miserias! Muita paciencia e sacrificios da parte de huma populaçãõ numerosa, muito disvelo e sollicitude do Governo Imperial, e dos Legisladores da Naçãõ seriãõ unicamente capazes de neutralizar e mesmo de triumphar da violencia malefica e aniquiladora com que elles tem corrido! E com quanto grandes tenham sido os padecimentos de nossos patricios, maiores tem sido sem duvida os exemplos de respeito ás authoridades e ás leis! Não conhece sempre regra a necessidade, e por isso, tanto mais he para maravilhar a resignaçãõ com que se tem affrontado milhares de privações, e mais ainda a fome, Senhores, essa primeira e mais urgente necessidade do vivente.

O que acabo de expor-vos revella ao espirito menos pensador mesmo huma inclinaçãõ constante, hum sentimento denominador e inabalavel pela ordem publica e sua estabilidade: he este talvez o unico, mas o lado consolador que no meio de tão violento mal pôde servir ao Paiz de compensaçãõ: eu me lisongeio por tanto de o fazer resaltar.

E como a sêcca que tem flagellado a Provincia forme huma epoca notavel na historia das desgraças publicas, justo me parece commemorar a qui os meios de que se ha usado para diminuir-lhe os effeitos e até debellal-os. Com este intuito vos trago o quadro junto, ou antes a conta corrente da Administraçãõ Provincial com a Geral pelos generos e dinheiros recebidos para soccorrer a populaçãõ da Provincia nos annos de 1845 e 1846. E se tiverdes a bondade de lançar vossas vistas sobre meus anteriores rellatorios, se unirdes ás providencias ali mencionadas ás que vos vou rellatar, tereis o complexo de quanto se reffere á este periodo calamitoso.

Montão os soccorros publicos fornecidos pelo Governo Geral, desde seu começo em 101:112,8712 réis, sendo 81:112,8712 réis de cereaes diversos, 20:000,000 réis em dinheiro. E como tivessem elles seguido duas distinctas direccões, com quanto sempre debaixo do mesmo fundamento, dividirei em duas partes a questãõ para mais facil compre-

hensão, e conta. Tratarei em primeiro lugar dos que serão enviados para o centro da Província e depois, dos guardados no Deposito d'esta Capital, para abastecimento d'ella, da primeira Comarca, e da que lhe he contigua.

Já huma vez vos communiquei haver estabelecido dous Depositos, além do d'esta Capital, hum em Campina-Grande, e outro no Ingá, extrema da segunda Comarca; com o fim de aproveitar aos retirados do sertão, e de fazer do de Campina Grande o ponto central e de partida de todos os soccorros que se houvesse de encaminhar para a terceira Comarca. Estareis por tanto lembrados de vos haver então dito que apezar de minhas mais terminantes ordens, e apezar dos melhores esforços das authoridades, as quaes incumbi o fazerem seguir para essa Comarca mantimentos, tudo foi baldado não só pela intransitabilidade dos caminhos, como pela dispersão e mesmo desaparecimento da população, que esta Presidencia tinha em vistas soccorrer nas cinco Villas da dita Comarca: lembrados tambem estareis que eu mesmo, querendo observar de perto o gráo de intensidade do mal para adquadamente prover de remedio; e tambem dezejozo de reconhecer a possibilidade do trajecto e transportes para a terceira Comarca, me derigi em pessoa á Villa de Campina-Grande, onde dei as providencias, que me parecerão conformes com a urgencia do momento: agora, Senhores, vos venho communciar que havendo a secca afrouxado algum pouco do seu extremo rigor, e animado á volta os habitantes d'aquellas paragens, aproveitei a oportunidade para estabelecer na mencionada Comarca cinco depositos; nomeei-lhes Administradores, pessoas de hum conceito firmado, de geral estima por seu conhecido desenteresse e probidade; aos quaes dei as convenientes instruccões, tanto para a distribuição gratuita dos mantimentos, como para sua venda. Esses cidadãos compenetrados do capricho que a Presidencia tinha pelo acerto e regularidade de huma commissão mui honroza, com quanto mui trabalhoza e do maior melindre, possuidos de verdadeira philantropia e caridade se prestarão sem estipendio e da melhor vontade ao meu convite, e tem até hoje satisfeito minhas intenções.

Pelo que vos acabo de dizer, e em tributo ao merito real e não cômum, reputo hum dever de gratidão consignar aqui seus nomes. Em Patos nomeei os Cidadãos Lourenço Dantas Corrêa de Goes, e seu irmão o Reverendo Vigario Antonio Dantas Corrêa de Goes; em Piancó, Saturnino Rodrigues dos Santos, e Bernardino José de Souza; em Catolé, Manoel Hen-

rique de Sá Carvalho e Costa, e o Padre José Ferreira da Motta; em Souza, Domiciano de Souza Videres, e Galdino Ferreira de Souza Formiga; e em Pombal, Feliz Rodrigues dos Santos, e Antonio Claudio Virgolino.

Para os sete Depositos acima indicados enviei repartidamente, e com attenção a sua maior ou menor população, mantimentos na importancia de 37:499,5917 réis, segundo os preços do Rio de Janeiro; com cujo transporte foi indispensavel dispende-se em dinheiro mais 16:395,5880 réis, sendo 9:295,5880 réis d'esta Capital para o principal Deposito de Campina Grande, e 7:100,000 réis d'este para os da terceira Comarca: prefazendo essas parcelas a quantia de 53:895,5797 réis. E com quanto esta somma deva e tenha de soffrer algum abatimento pelo que produzir o pouco que por lá se há vendido, com tudo não se achando ainda finda, e por tanto illiquidada semelhante conta, não me he dado apresentar-vos agora sua verdadeira importancia, e nem o processo das transacções de cada hum dos ditos depositos.

Por hum quadro que mandei organizar e que me honro trazer-vos, e unir á este relatorio, vereis especificadamente as despesas com pagamentos de fretes dos cereaes remettidos para o centro: crescida foi sem duvida sua importancia, mas se attenderdes para a critica posição em que tem estado os habitantes do sertão, dareis por bem empregado seu dispendio. Nenhum outro meio de transporte, nem mais rapido e nem mais economico, depois de calculados todos os de que poderia lançar mão, restou á Presidencia; a qual em posição bem difficil, e até indisciplpavel se collocaria, se devendo, e sendo-lhe mister correr, voar mesmo em soccorro dos nossos pobres concidadãos que estavam morrendo á fome, que nem forças mais tinham para descer a lugares menos famintos, ella os deixasse perecer á mingua para poupar alguns reaes, que de mais que nos tempos ordinarios, exigião os almocreves. Nenhum arbitrio restando pois em frente de huma alternativa de tamanho alcance, eu não hesitei no que me cumpria fazer, e nem hesitarei nunca. Eu entendo, Senhores, e estou perfeita e profundamente persuadido que a vida do Cidadão está acima d'esses sacrificios, e que todos lh'os deve hum Governo protector.

A estas quantias adiantando-se as que se distribuirão em moéda pela pobreza por intermedio das respectivas Municipalidades, subirá a despesa com soccorros do sertão á quantia de 57:895,5797 réis.

Tendo-vos exposto o que concerne aos depositos cen-

traes, vou agora occupar vossa attenção com o manejo havido no d'esta Capital, o qual tem sempre estado debaixo da direcção e vigilancia da Repartição das Rendas Publicas Provinciaes. D'elle tem sahido, como conhecereis das contas annexas, os mantimentos acima mencionados, outros com direcção a varios pontos da primeira e segunda Comarca, e finalmente grande quantidade por meio da venda. N'esta Cidade se tem distribuido gratuitamente alguns cereaes pela indigencia, verdadeiramente tal, e vendido grande porção, já pelo preço de seu custo, já mesmo por inferior: a razão da perda no que se vendeu por menos proveio do afrouxamento dos preços, occasionado pela avultada copia de mantimentos, que os lavradores dos suburbios d'esta Cidade, felizmente menos molestados da sêcca, trouxerão ao mercado; circumstancia bem natural quando o genero abunda e a demanda não augmenta.

Para se não deteriorarem os cereaes que se achavão no deposito d'esta Cidade, e que se não podia fazer seguir para o centro por falta absoluta de meios, depois de competente e previa authorisação do Governo Geral, ordenei o rebaixamento nos preços de vendas tendo sempre em vista nivelal-os aos do corrente. A perda que teve o Cofre ficará certamente mais que compensada, huma vez que se attenda á que se não existira no deposito da Administração Provincial, generos para regular o mercado, a farinha sobiria excessivamente; chegaria unicamente para o rico d'esta Cidade; não aproveitaria nem ao pobre d'ella, nem aos habitantes do interior da primeira e da segunda Comarca, que d'aqui se abastecerão com abundancia e suavidade.

Agora, Senhores, que vos tenho posto ao facto de todo o processo occorrido n'este tão interessante ramo de serviço publico extraordinario, estaes habilitados para aquilatar os beneficos e importantes sacrificios com que em pról do Parahybano desventurado veio tão pressurosamente o Paternal Governo de Sua Magestade. Seja esta mais huma irrefragavel e eloquente prova do quanto he proficua aos Brasileiros a União do Imperio.

Obras publicas.

Ainda d'esta vez me não he dado o prazer de vos annunciar que na Provincia se fizerão as principaes obras de que ella carecia, provindo isso da falta absoluta de meios pecuniarios.

A obra da caza das Rendas está parada d'esde o anno

de 1845 em que se lhe fez a estacada e engradamento do terreno fronteiro, que lhe deve servir de base e amparo.

O Caes, que pela margem do rio Parahyba devia fraldar parte d'esta Cidade pelo Varadouro, não teve seguimento, apesar das disposições do Orçamento geral, que desgraçadamente se não realizarão. A importancia d'elle he todos os dias de crescente e reconhecida utilidade.

Precisavão de grandes reparos as duas rampas que ha n'esta Cidade, huma na rua do Varadouro, e a outra desde a rua nova até a praça do Quartel: mandei-as pôr em arrematação depois de orçada a despeza que andou por 328,\$000 réis.

Mandei concertar as duas fontes d'esta Capital que são de mais proveito ao povo; na do Tambiá despendí 100,\$000 réis, e na do Gravatá 337,\$200 réis; esta ultima, com quanto muito se lhe fizesse para não haver extravagacões, carece ainda da reconstrucção de huma das Caixas, que está muito abalada, e que deixei de cuidal-a pela superior despeza que demandava.

A ponte do Mandacarú, que se achava arruinada, e que chegou a vedar o transito publico, tambem foi reparada, com o dispendio de 49,\$540 réis. Mas tanto pelo gráo de ruina que já não admite concertos, como pela necessidade absoluta que ha de huma ponte em hum local tão frequentado até pelas diligencias do serviço publico, entendo urgente a construcção de huma nova, sob a planta e orçamento que vos offereço. Hade esta obra custar á Provincia 3:000,\$000 réis.

Tem continuado o atterro do Sanhauá, mas mui vagarosamente. Dezejando eu dar-lhe mais prompto andamento, e mandando fazer o orçamento da despeza para sua concluzão, me forão apresentados dous expedientes differentes para a conseguir: por hum deve o aterrado ser alteado, empedrado, e guarnecido longitudinalmente com huma parede de pedra, custando 12:000,\$000 réis; por outro, he igualmente alteado, encascalhado, e guarnecido de estacas, importando em 3:600,\$000 réis. Tenho para mim que este ultimo meio, além de mais conformar-se com os nossos actuaes recursos financeiros, sendo bem executado, prehencherà cabalmente o fim, e nem será perdido, quando mesmo para o futuro se lhe queira dar mais solida duracão. Offereço-vos a planta que mandei levantar, sobre a qual e conveniente orçamento vou ordenar a arrematação.

A ponte do Sanhauá carece todos os annos, ou antes todos os dias de reparos pequenos, os quaes consistem principalmente na substituição das peças de seu estrada. A taxa que

n'ella se cobra vai chegando para seu costeamento, e mesmo tem coadjuvado a obra do aterro.

Sendo hum dos principaes intentos da Presidencia promover, quanto possivel, a construcção de estradas, que do interior se dirijão ao mercado da Capital, não só pelas vantagens sempre inherentes á objectos d'esta natureza, como e tambem pela mais facil e exacta arrecadação dos direitos sobre os productos de nossa industria agricola, determinei melhorar a que d'esta Capital se dirige a importantissima Cidade de Arêa; e pensando logo que se tenha levantado sua planta e feito as indispensaveis deligencias proceder naquelles melhoramentos e beneficios que estiverem á meu alcance: e para que desde já façaes hum juizo mais preciso das localidades de seu novo trajecto deixo-vos por copia o officio que, em resposta á hum outro meu, me endereçou a Camara Municipal d'Arêa.

Tenho-vos sempre trazido á memoria a vantajosa idéa de beneficiar-se o curso do rio Mamangoape, desde sua foz até o lugar do embarque dos generos, junto á Villa desse nome; hoje com mais fundamento o devo fazer não só porque he visivel o crescimento, e commercio d'esta Villa, como por ser hum porto extremamente frequentado para a sahida dos productos agricolas de outros muitos Municipios. Este trabalho bastante delicado e interessante, com que tenciono tambem occupar-me, e bem assim as estradas que para ali apresentem huma direcção facil, alem de outros melhoramentos inteiramente Provinciaes que venho de mencionar-vos, e que demandão exames previos por pessoa professional, me obriga a pedir-vos que voteis huma gratificação annual de 600,000 réis para o Engenheiro, á quem tenho de incumbir semelhantes commissões.

Na Cadêa d'esta Capital despendeo-se com os reparos que já vos referi 93,980 réis; e com a da Villa de Bananeiras 800,000 réis.

Em virtude da authorisação que me deo o Art. 21 da Lei 19 de 4 de Julho do anno passado rescindi, pelas razões que mais de huma vez vos hei dado, o contracto da construcção da Cadêa da Villa de Pombal, e celebrei outro debaixo das bazes que ora tenho a honra de vos apresentar. A planta, orçamento, condições de edificação e de arrematação vos farão conhecer a grandissima differença que, entre esta obra e a que estava traçada existe, e tambem que a quantia de 5:400,000 réis que de mais ella requer he assaz compensada com a acquisição de hum edificio accommodado aos fins, á que se destina huma Cadêa, e de accordo com nossa legislação e systema penal.

Açudes.

N'este lugar de meu relatório cabem as informações, que colligidas humas por mim mesmo, e outras em consequencia de ordens que dei, se referem aos meios de minorar os males occasionados pelas sêccas. Em consequencia do que me pareceo convir não só hoje, mas para o futuro da Provincia, procurei dados para o estabelecimento de açudes, tanto na Comarca mais resentida da sêcca, como nas duas outras, que tambem hão sido, ainda que em menor escala, victimas d'ella. Os açudes e cacimbas forão os preventivos de que em primeiro lugar me tive de occupar : e por isso tratarei dos que, e onde se podem construir; apresentar-vos-hei seus orçamentos, e utilidade local. Estas obras podem ser feitas por empreza, e n'ellas empregada muita da gente que fustigada da fome, e destituida de recursos, quizer trabalhar.

O Governo Imperial, ao qual fiz sabedor da maneira por que considerava se poderia não acabar com semelhantes e funestas quadras, pois tanto não cabe em poder humano, mas diminuir-lhes os effeitos, se dignou approvar meu pensamento, e para segundal-o melhor, ordenou a vinda para esta Provincia de hum Official do Imperial Corpo de Engenheiros, á quem incumbí de alguns exames á este respeito. Eu vos trago seu trabalho, e os recommendo com prazer á vossa attenção.

Vós tendes bem presentes os males horriveis que causão á Provincia as sêccas, apreciaes a necessidade e utilidade de debellar seus effeitos, e conhecedores das localidades, e vantagens das obras que vos vou apresentar, determinareis á tal respeito com o acerto que costumaes. Pelo que, e porque nos falleção os fundos para que taes trabalhos se executem de huma vez, e com a rapidez do desejo, rogo-vos indiqueis vós mesmos a ordem de preferencia que se deverá guardar, e certifico-vos que farei por diminuir quanto possivel me for outros ramos de despeza publica para acodir aos d'este genero. Apenas manifestardes vossos votos, segundo venho de declarar-vos, farei por executal-os.

Eu sinto, Senhores, a necessidade de tratar methodicamente d'esta materia : ella he grave e sobremodo importante para a Provincia que representaes, e por isso consenti que a considere por Municipios e solicite vossa attenção.

Villa do Pilar.

Se não fossem tão rigorosas as sêccas como a que ainda nos opprime, esta Villa poderia dispensar a construcção de açudes e tanques ; porquanto o Rio Parahyba, que lhe corre pela margem, entretém por largo espaço, que ás vezes chega á dous annos, grandes depositos d'agoas, ou poços : entretanto he por extremo prudente a construcção, nas proximidades da Villa, de hum açude e quatro cacimbas, cuja despeza, segundo o orçamento que me apresentou o Official Engenheiro, anda por 1:500,000 réis.

Villa do Ingá.

Os habitantes d'esta Villa bebem do Rio Bacamarte, quando a estação he chuvosa ; no tempo das sêccas fazem escavações no leito do rio, de onde tirão para os misteres da vida alguma agoa ; a qual por impura he nociva á saude. Na serra verde, duas legoas distante da Villa, ha hum fonte, onde o gado que sobreviveo á secca, vai refrigerar-se. A Villa possue hum açude que, para sua conclusão, requer ainda a despeza de 700,000 réis. Nas faldas da serra do Lagêdo d'este Municipio ha hum lugar mui apropriado para o estabelecimento de hum outro, que, com o da Villa, pode fornecer agoas para dous ou tres annos. Seu custo deve chegar a 400,000 réis.

Campina Grande.

N'esta Villa ha dous açudes, hum denominado o velho, com capacidade para quatro annos : elle serve principalmente para a bebida do gado ; o outro, Novo, que, comquanto menor, he mais frequentado, por conter agoa potavel para a população. Ambos elles carecem ser acabados, ou consolidados seus marachões, para resistirem á agitação do liquido impellido pelo vento. Este serviço reclama a despeza de 3:000,000 réis.

Cabaceiras.

N'este Municipio, no lugar dos Canudos, se sente geralmente a necessidade da construcção de hum açude, cuja aquisição se dará com a despeza de 1:500,000 réis. Na Serra da Matta Virgem, ao sudoeste da Villa, em distancia de desoito legoas he urgente a factura de hum outro para o pôvo que ali

mora; seu custo andar pela quantia de 1:000,000 rs. A populao da Villa de Cabaceiras, comquanto se sirva das agoas do rio d'esse nome, que a banha pelo lado Leste, em tempos seccos he obrigada a fazer tanques no leito d'elle, e por este motivo propoem o dito Official Engenheiro a construco de huma represa, no lugar que se observa traado na planta da Villa, por elle levantada, que aqui deixo sobre vossa meza: essa pequena mas util obra exige a despeza de 300,000 rs mais ou menos.

S. Joo.

Dous audes so de urgencia construir-se n'este Municipio, hum junto a Villa, e outro em Tambaba. Foi calculado o primeiro em 1:200,000 rs, e o segundo em 1:000,000 rs. Deixo-vos tambem aqui suas respectivas plantas feitas pelo mesmo Official, sobre as quaes decidireis.

Pianc.

Sou informado que dentro dos limites d'esta Villa h muitos e accommodados lugares para o estabelecimento de audes, mas no vos posso passar hum quadro de suas despezas de construco por isso que no trataro d'essa questo, alias muito interessante, as pessoas  quem me derigi, e por no ter ainda sido possivel chegar a terceira Comarca o Official Engenheiro,  quem commetti todos esses servios: entretanto como entre vos se acho alguns Senhores, que moro por esses lugares, me persuado que elles podero com facilidade e em beneficio da Provincia supprir esta omiso. Os padecimentos por que ho passado os habitantes d'este Municipio, a extraordinaria populao que elle encerra, me obriga a pedir-vos que o attendis nas medidas que entenderdes de conveniencia tomar acerca de outros d'essa Comarca. Por esta occasio ponho sob vossas vistas hum Officio da Camara Municipal respectiva, que trata d'esta questo.

Patos.

Pelo quadro que aqui vos deixo de todas as obras n'este genero, requeridas n'este Municipio ficareis ao facto, tanto das localidades em que se devem construir os audes, como dos seus respectivos oramentos de despeza. Para se levar a ef-

feito todos elles seria mister a despeza de 7:250,5000 réis, mas me he especialmente requerido, e recommendado o de dentro da Povoação da Serra do Teixeira, cuja despeza está calculada em 2:000,5000 réis.

Catolé.

Quatro açudes me forão indicados pela Camara d'esta Villa, e por pessoas de inteira fé; sendo o primeiro dentro da Villa, o segundo na Povoação da Conceição, o terceiro no Bomfim, e o quarto no lugar denominado Caipora: elles estão calculados muito alto, como notareis no quadro annexo, mas sendo-me recommendados, como indispensaveis os dous primeiros, cuja despeza regula por 8:000,5000 réis eu vos faço d'isso sabedores.

Souza.

Apresento-vos por copia hum Officio que me derigiu o Reverendo Vigario Guimarães, cuja leitura muito vos recommendo; n'elle achareis consignadas as vantagens que á este Municipio resultarão com a construcção de cinco açudes. Elle expende largamente a conveniencia da bella planicie, sobre que corre o riacho de Santa Roza, meia legoa arredado da Villa, para assento de hum, cuja capacidade he vasta: sua obtenção deverá custar 4:000,5000 réis. Eu, pelo que se acha descrito, pela fé que me merece o informante e pelo que me narrarão algumas pessoas mais, não hesito em adoptal-o, e em vol-o indicar como indispensavel,

Pombal.

Acerca d'este ultimo Municipio, comquanto tivesse a Presidencia obtido muitos dados para a collocação de açudes, e conhecimento de suas despezas de construcção, não lhe he possivel marcar a ordem de preferencia entre elles. Vós conhecedores das melhores paragens fareis o que entenderdes acertado, reformando mesmo o pedido de 12:000,5000 réis, em que estão calculados, quantia que me parece excessiva.

Sommão pois as despezas com os açudes nos dez Municipios, que acabo de enumerar, 52:650,5000 réis, sendo 2:600,5000 réis na primeira Comarca; 8:000,5000 réis na segunda, e 42:000,5000 réis na terceira. Grandissimo he certa-

mente semelhante sacrificio, mas avaliai Senhores, quanto já se tem despendido (sem prevenir males futuros), quantas fortunas se tem arruinado, que de vidas se tem perdido, que de soffrimentos e miserias nos hão acompanhado ha tanto tempo, que medonha e aniquiladora he a idea da reproducção de scenas taes, e decidí se he ou não necessario, e de huma vez, afrontar taes despezas, esgotar todos os recursos, e finalmente sollicitar os da Nação, para ganhar-se aquella posição que nasce da tranquillidade de espirito, e do afastamento de hum futuro tão melancolico e assustador. Estas obras, como acima disse, podendo algumas serem feitas por empreza, convem abonar-se a seus emprezarios certos privilegios e vantagens, como he de costume em casos taes, e por certo numero de annos : com este intento deveis facultar á Presidencia o poder de contractal-as. Eu vos protesto, Senhores, em quanto me achar honrado com a confiança do Governo Imperial continuar ao lado de vossos esforços, empregar todos os meios á minha disposição, e finalmente dirigir-me, como até hoje o tenho feito, ao Paternal Governo de Sua Magestade ; o qual como sabeis por experiencia propria e recente, não tardará em prestar-nos heroico e salvador apoio.

Estatística.

Variados são os ramos que fazem parte da estatística de hum paiz, e por isso medireis as difficuldades com que tem de lutar quem se propoem a organisal-a : e comquanto me haja occupado apenas de alguma parte que me pareceo preferivel conhecer-se quanto antes, nem assim me he ainda dado trazer-vos o trabalho que encetei, e de que já huma vez vos fallei. Eu me acho na posse de preciosas informações ; ás quaes attribúo não pequena exactidão : mas não tem cabido no tempo coordenal-as para depois, segundo o interesse das materias, deduzir aquellas consequencias que vos possão aproveitar e aos demais encarregados da gestão publica.

Senhores, tem sido sempre do maior interesse dos povos o estudo das causas promotoras da accumulção ou desaparecimento da população, e a indagação dos motivos que a levarão e levão a mover-se d'este para aquell'outro ponto : entre os antigos, o censo se fazia, como sabeis, debaixo da inspecção de hum magistrado, em certos e determinados periodos : hoje mesmo na Inglaterra e Estados da União Norte Americana se vê apparecer esse trabalho decenalmente : aos antigos, povos bellico-

zos e que todas as suas tendencias crão para a guerra, o censo lhes fornecia o conhecimento de sua posição e forças para as tentativas de suas novas conquistas; aos modernos elle lhes franquea do mesmo modo a medida de seos meios, de seu poder, e de seu engrandecimento, mas sob vistas nã ais solidas quaes as do desenvolvimento da intelligencia e da industria. Vós conheceis as importantes consequencias que o estadista e o legislador tirão de um quadro estatístico para a conducta de sua missão: e por isso me persuado que avaliareis subidamente a acq̃uizição de um trabalho tal sobre a Provincia que representais.

Inhibindo-me a falta de me occupar eu mesmo desse serviço o incumbi ao Bacharel Victorino do Rego Toscano Barretto, á quem forneci os materiaes que possuia, e á quem facilitei a direcção para haver outros de que precisasse; mas talvez elle encontre difficuldades que se devão remover e por isso vos rogo me faculteis contractar sua organisação, como se tem em outras Provincias praticado. Se annuirdes ao que venho de reclamar de vossa dedicação pela Provincia farei por corresponder á vossos intentos.

Por esta occasião, e por vos ser de vantagem conhecer, deixo-vos ao lado deste rellatorio um quadro da população livre da Provincia; e mais um outro do número de eleitores nos annos de 1842, e 1844, seguido da qualificação feita este anno: elle mostra tambem o numero dos Eleitores que em vista do artigo 52 da Lei Geral de 19 de agosto do anno passado poderia dar esta Provincia e os que effectivamente dá.

Fazenda Publica Provincial.

Apresento-vos o Balanço do anno de 1846, no qual se achão promiscuamente lançados todos os movimentos occorridos na Caixa Provincial durante esse periodo: por essa razão sua receita chegou a 157:972\$598 rs., e sua despeza foi de . . . 130:598\$721 rs., resultando um saldo de 27:373\$877 rs., procedido principalmente não de arrecadação de impostos Provinciaes, mas de valor de cereaes entrados do Rio de Janeiro na Meza das Rendas, para soccorros publicos. Pelo balanço que vos apresento conhecereis que por ser effectivamente inferior a receita propria da Provincia á sua despeza decretada, muitos serviços ficarão por pagar; entre os quaes notareis o atrazo de quatro mezes de ordenados a quasi todos os empregados da Provincia.

A receita de 1848 está calculada em 93:486\$800 rs., sua

despeza em 106:398\$763 rs. ; de onde se segue um deficit de 12:911\$763 réis.

Pela lei do 1.º de Setembro do anno passado foi a Caixa Provincial soccorrida com 30:000\$000 réis por conta do exercicio de 1845 a 46 : esta quantia acaba agora de ser recebida ; com ella e com iguaes que a sitada lei marcou para os dous subsequentes annos, me persuado se supprirá não só esse deficit, como mesmo se poderá ordenar por forma que algumas obras publicas na Provincia se fação com o fim de escudal-a de novas calamidades ; sendo com tudo de rigor regular as despezas ordinarias e indispensaveis pela receita que se for effectuando conforme o hei praticado desde o comêço de minha Administração.

A divida activa da provincia monta a 21:419\$672 réis.

A passiva, no anno de 1845, depois dos primeiros pagamentos que mandei fazer, em vista do que desde 1844 se achava determinado, passou de 107:353\$885 réis a 69:465\$198 réis. Em virtude da lei 9 de 10 de Julho de 1845, que ordenou a liquidação, e marcou um juro de 6 por cento ao anno para os credores da Fazenda, ella se reduzio á somma de . . . 34:779\$434 réis. Resta ainda alguma mais que, por effeito do Artigo 22 da lei novissima de 4 de Junho ultimo, poderá regularizar-se : neste caso tocará sua totalidade á somma de . . . 45:000\$000 réis. Da divida liquidada já se fez o primeiro pagamento do correspondente juro. Por esta occasião aqui vos entrego uma relação nominal dos credôres da Fazenda, da importancia de suas crenças, e dos juros que lhes cabem. Apresento-vos tambem o regulamento que dei para a inscripção dessa divida Provincial, pelo qual tracei a regra das transferencias dos titulos, e do pagamento dos juros. Para que se mantenha e augmente mesmo o credito neste ramo de serviço, e para que tenha pontual pagamento o juro marcado, cumpre que insirais na lei do orçamento futuro a mesma doutrina do Art. 23 da lei do orçamento corrente, pelo que se determina para esse destino a deducção de 4 por cento de toda a receita da Provincia. E como á este respeito contenha bem cabidas reflexões uma exposiçào que me dirigio o Dr. Inspector da Administração das Rendas Publicas Provinciaes, eu vol-a offereço por copia.

Sobre vossa meza fica tambem o quadro das arrematações do imposto do Pescado que chegou a 961\$000 réis, e o dos côcos á 192\$000 réis.

O imposto sobre o gado de consummo subio a 15:684\$000rs., deixando de ter arremetantes com condicções vantajosas á Fazenda os Municipios de Alhandra, S. João, e os da 3.ª Comarca.

A arrematação do gado vaccum e cavallar pelas razões, já tão conhecidas, da secca, foi effectuada por cabeças, produzindo apenas, em toda a Provincia, a diminuta quantia de . . . 2:549\$000 réis. Este ramo de renda publica chegou a 20:000\$000 réis muitas vezes : circumstancias que serve para demonstrar com evidencia , a razão da difficiencia dos nossos cofres.

A passagem da ponte do Sanhauá foi arrematada por 2:101\$000 réis. Esta quantia convém que continue na applicação especial que até agora tem trasido.

Por já haver tratado da organização da Repartição das Rendas Provinciaes, e por vos ter já manifestado nos passados relatorios meo pensamento á este respeito, me limito em offerecer á vossa consideração uma exposição e um officio, que acerca della o seu respectivo chefe me dirigio.

Agencia.

Pelo quadro da Agencia fiscal que temos em Pernambuco, ficareis habilitados para avaliar os beneficios que havemos recebido deste estabelecimento, dos serviços que nos ha prestado seo Agente, e do favor o mais completo que nos tem facilitado o muito digno e illustrado Administrador daquella Provincia. Com o regulamento de 31 de Julho do anno passado por mim dado pela autorisação da lei 11 de 20 de Junho antecedente, e que ponho em vossa presença, colheo a Provincia a grandissima vantagem de ver, como por encanto, crescer sua receita publica, de maneira que no primeiro mez em que elle teve execução o producto da arrecadação excedeo logo ao dos mezes mais favorecidos precedentemente ; e por forma tal vai correndo que nutro as mais largas e fundadas esperanças de avultado augmento nas rendas Provinciaes. Antes desta Agencia entrou para o cofre, arrecadado em todo o anno de 1845 a quantia de 160\$680 rs, e a de 74\$806 réis por conta dos dez mezes de 1846 que precederão a publicação e effectividade do dito Regulamento ; dessa época em diaute notareis, Srs., a crescida receita que tem sempre havido até hoje, por onde concluireis evidentemente os gravissimos prejuizos que tem soffrido a Fazenda Publica Provincial, e a utilidade que resultou deste estabelecimento. A este relatorio uno o quadro dos rendimentos do algodão nos annos de 1845, 1846, e mezes decorridos em 1847.

Secretaria da Presidencia.

Fica sobre vossa meza o rellatorio do estado desta principal Repartição Publica da Provincia, cuja leitura vos recomendo para obterdes mais detalhadamente o verdadeiro conhecimento tanto do prestimo do seo pessoal, como d'algumas medidas que se fazem mister para melhor desempenho do seo serviço e expediente.

Ao concluir este rellatorio me resta unicamente pedir-vos, com o maior empenho e interesse, me não poupeis nas informações, que ainda vos forem necessarias para orientação e acerto dos negocios, de que tendes de vos occupar; e ficai seguros que vol-as facilitarei com a melhor vontade, rapidez e inteira lealdade.

Parahyba em 3 de Maio de 1847.

Frederico Carneiro de Campos.

RELAÇÃO DAS PEÇAS QUE POR OCCASIÃO DESTE RELATORIO FICARÃO SOBRE A MEZA DOS SENHORES DEPUTADOS, ALÉM DAS QUE ACCOMPANHARÃO O MESMO RELATORIO.

- RELATORIO apresentado á Presidencia pelo Major Comandante do Corpo Policial.
- CONTRACTO da caza para quartel do Corpo Policial.
- COPIA DE UM Officio da Camara Municipal da Villa de Bana-neiras sobre a perfeição com que foi feito o concerto da Cadeia d'essa Villa.
- CONTRACTO da construcção da Cadeia do Pombal, acompanhado das condicções de arrematação e das de construcção.
- COPIA DE UM Officio da Camara Municipal desta Cidade sobre o estado do Patrimonio dos Indios da Jacoca.
- DISCURSO DO Director do Licêo por occasião da abertura do anno escolar.
- OFFICIO DA Camara Municipal da Cidade da Arêa sobre estradas d'aquelle para este Municipio e Praça.
- DITO DA Camara da Villa do Pilar, e da de Campina Grande sobre o mesmo objecto.
- TABELLA DA arrecadação dos impostos Provinciaes pelas collectorias.
- COPIA DE UM Officio do Vigario da Freguezia de Souza sobre açudes no Municipio d'esse nome.
- DITO DA Camara Municipal da Villa de Piancó sobre o seo Municipio.
- BALANÇO Provincial de 1846.
- ORÇAMENTO Provincial para o anno de 1848.
- QUÁDRO DA divida activa.
- DITO DA divida passiva.
- QUADRO DA arrematação do imposto do gado de consumo.
- DITO Dito dito do pescado.
- DITO Dito dito dos côcos.
- CONSIDERAÇÕES sobre as transacções da caixa Provincial á respeito da divida passiva apresentada a Presidencia pelo Dr. Inspector da Meza das Rendas.
- CONSIDERAÇÕES sobre a insufficiencia do pessoal da Meza das Rendas pelo mesmo Inspector.
- COPIA DE UM Officio sobre o mesmo objecto dirigido a Presidencia pelo dito Inspector.

COPIA DE Offícios de dois ex-Presidentes desta Provincia sobre os limites d'ella com a de Pernambuco.
 RELATORIO do Secretario do Governo sobre a Repartição respectiva.

- PLANTA DA Cadeia de Pombal.
 DITA DA Ponte do Mandacarú.
 DITA DA Villa de Campina Grande.
 DITA DA Villa de S. João, com indicação do lugar para a construcção de açudes.
 DITA DA Villa de Cabaceiras com a indicação do lugar para a represa d'aguas.
 DITA DE Uma parte do Rio Tambaúba para servir de base a um projecto de açude no Municipio de S. João.
 DITA e Orçamento do Sanhauá.

A todos os trabalhos apresentados pelo Engenheiro da Provincia acompanhou o competente Orçamento.

- MAPPA das Mercadorias estrangeiras entradas na Alfandega da Cidade da Parahyba do Norte no exercicio de 1845 a 1846.
 MAPPA dos generos da producção do Paiz exportados da Provincia da Parahyba do Norte para fóra do Imperio despachados pala Alfandega e Meza do Consulado no exercicio de 1845 á 1846.
 MAPPA dos generos da producção do Paiz exportados da Provincia da Parahyba do Norte do 1.º de Julho de 1846 ao ultimo de Março de 1847.

DISCURSO

Recitado em 10 de Maio de 1847, por huma deputação d'Assembléa Legislativa Provincial, nomeada para felicitar ao Exm. Snr. Presidente da Provincia.

Illm. e Exm. Snr. — Na ultima sessão legislativa V. Exa. se dignou de acolher benigno os sinceros votos de adhezão, que a Assembleia Provincial por si, e em nome dos seus constituintes, dirigio a V. Exa. como tributo dividido aos valiozos serviços prestados por V. Exa. a esta Provincia.

Agora coube-nos pela segunda vez a distincta honra de vir por parte da mesma Assembleia, e do povo Parahybano, ante V. Exa. reiterar esses mesmos votos, que hoje com tanto mais cordialidade o faz, quanto tem tido ella tempo sufficiente para bem apreciar as virtudes, e talentos de que he V. Exa. dotado.

A paz, e tranquillidade publica Exm. Snr., de que goza esta Provincia são sem contradicção, o mais subido titulo de gloria da brilhante, e illustrada administração de V. Exa., e estas poucas palavras explicão, que V. Exa. tem preenchido o fim de sua honroza missão. He sabido, e a Assembleia Provincial reconhece que a paz, e tranquillidade publica são a principal móla, por onde hum povo póde tocar ao mais alto gráu de felicidade, por onde hum Paiz qualquer póde igualmente chegar ao seu apogêo de grandeza, pois que com ellas as Leis teem menos delictos a punir, a agricultura maior numero de braços a empregar, e finalmente, a industria, e as artes occasião proxima de florecerem.

A Assembléa Provincial assim como V. Exa., sobre modo sente, que alguns factos praticados contra a segurança individual, tenham occorrido; mas convencida de que, ainda nas sociedades por mais bem constituidas, que se possa imaginar, e que por mais previdentes, que sejam as Autoridades, e as Leis de hum Paiz, o braço homicida infelizmente, sempre apparece; congratula-se entretanto com V. Exa. pelas promptas, e energicas providencias, que tem V. Exa. dado, a fim de que fossem capturados aquelles, que com menos-cabo das Leis, e das Autoridades constituidas se teem feito autôres de delictos de tanta magnitude.

A continuação da politica, que V. Exa. estrêou, desde o

principio de sua Administração, autoriza-nos para com ufania dizermos, que hoje todos os Parahibanos apoiam, e acatão a administração de V. Exa. , muito embora hum ou outro discolo procure inventar, e desfigurar os factos.

Finalmente a Assembléa Provincial testemunha ocular da crise, porque tem passado a Provincia, durante hum longo periodo de fome e de miseria, não podia deixar como orgão fiel dos sentimentos dos seus constituintes de felicitar, e agradecer a V. Exa. que com mão bem-fazeja procurou, e conseguiu melhorar a sorte dos seus habitantes, dando aos pobres corridos da fome o pão para sua subsistencia, aos ricos a facilidade de obterem o necessario, e sobre tudo a precisa garantia, e segurança de suas propriedades, e bens ; e certo do quanto tem V. Exa. obtido, e feito a pról dos interesses reaes da Provincia, reconhecendo em V. Exa. o melhor dezejo, e vontade de dar-lhe o necessario e mui carecido incremento, e que só a falta de meios, e recursos he, que estorva o genio creador de V. Exa. , reitera a sua mais decidida coadjuvação, e apoio assim como protesta tomar na divida consideração, não só os differentes trabalhos, que foram por V. Exa. offerecidos á Assembléa Provincial como todas as medidas, que forem reclamadas por V. Exa. , na convicção de que são ellas filhas da esclarecida razão de hum Administrador, cujos principios de justiça, e amor pelo bem e interesse publico, são a toda prova conhecidos.

Paço da Assembléa Legislativa da Provincia da Parahyba do Norte em 10 de Maio de 1847.

Maximiano Lopes Machado.
Victorino do Rego Toscano Barreto.
Padre José Antonio Lopes da Silveira.
Antonio Henrique d' Almeida.
Amaro Victoriano da Gama.

Sua Excellencia respondeo o seguinte.

Senhores — Os votos que acabaes de emittir são para mim novos testemunhos de consideração da parte da Assembléa Legislativa Provincial ; eu os aprecio no mais subido gráu, e vos rogo que tenhaes a bondade de lhe significar meu profundo reconhecimento pelas repetidas e, mais solemnes demonstrações de sua confiança em minha administração, ás quaes, evidenciando

a harmonia a mais constante, entre a Assembléa e a Presidencia, asseguram á Provincia solidas vantagens.

Palacio do Governo da Provincia da Parahyba do Norte
em 10 de Maio de 1847.

Frederico Carneiro de Campos.

Breve Relatorio que acompanha o mappa dos julgamentos proferidos pelo Jury da Provincia da Par-

hyba em o Anno de 1846.

Seis Sessões de Jurados tem havido unicamente em toda Provincia durante o anno proximo passado de 1846, não por que, a excepção dos de mor gravidade, fosse diminuto o numero de crimes n'ella commettidos, que não poucos ainda restão para ser julgados, e alguns prezos existem soffrendo uma longa detenção de dous e mais annos, sem poder em entrar em livramento; mas porque, sendo limitadissimo o numero de Jurados em quaze todos os Termos, e ressentindo-se ainda a Provincia dos effeitos da terrivel sêcca, que occasionou o espalho de muitos de seos habitantes, principalmente na terceira Comarca, não tem sido possivel na maior parte d'elles reunir-se os Jurados em numero legal, para poderem funcionar.

Demorando-se a remessa dos mappas parciaes, e tendo eu entrado mui proximamente para a Policia, não tive tempo de organizar diferentes mappas supplementarios, conforme determina o Art. 183 do Regulamento n.º 120 de 31 de Janeiro de 1842; mas na caza das observações procurei supprir essa falta, distinguindo os crimes pelas épocas de seos acontecimentos; onde tambem, do melhor modo que me foi possivel, motivei a justiça ou injustiça das decizões, não me estendendo mais sobre esse objecto, por serem n'esta parte bastante mesquinhos os relatorios parciaes. Resta-me portanto tratar da frequencia dos crimes, no que respeita as suas cauzas, e dos defeitos, e lacunas encontradas na Legislação, segundo é determinado nos Art.ºs 180 e 181 do citado Regulamento.

Dos relatorios parciaes não consta ter havido frequencia em nenhuma das especies de crimes, a excepção do uzo d'armas prohibidas, com especialidade de punhaes, e facas de ponta, que se attribue a um antigo costume que se procura desculpar com o estado ermo de nossas estradas e caminhos, tolerado pela maior parte das Autoridades, principalmente nos Sertões, talvez por aquelle motivo, e por ser este crime praticado sem escrupulo, mesmo pelas pessoas de primeira ordem; e entre as cauzas dos crimes em geral fazem alguns Juizes de Direito muito sobresahir o patronato. Verdade é que o terrivel sistema de patronato, tão antigo no paiz, tem sido

para a Justiça, um dos seus maiores flagellos, e nem mesmo respeitava a santidade dos Tribunaes ; mas presentemente nesta Provincia, honra seja feita ao seu mui digno actual Administrador, que sem violencia, e somente com meios legais, manejados com a maior prudencia, tem felizmente conseguido dezarmar os sequitos, espalhar os mais notaveis criminosos, e até algum expatrial-os ; esse terrivel sistema digo, acha-se tão enfraquecido, que quaze se pode considerar desaparecido. No mesmo Tribunal do Jury, onde nos primeiros tempos de sua instituição entre nós, o patronato parecia unico decidir de todas as questões, que tanto erão os escandalos, que parecia desmentir os elogios de sua utilidade nos paizes civilizados, vai sendo hoje substituido pelo desenvolvimento do patriotismo, e a não ser algumas vezes a ignorancia, outras a demaziada compaixão dos Jurados, em bem poucos cazos se taxarião de injustas suas decizões. Felizmente tenho essa grande differença observado, eu que hei exercido em diversos lugares o cargo de Juiz de Direito desde 1833.

Passando a tratar em ultimo caso dos defeitos, e lacunas da Legislação apresento em primeiro lugar a necessidade de uma providencia legislativa, que faça comprehender o furto de gados, e animaes em o numero d'aquelles crimes, em que a Justiça procede a ex-officio. É tão sagrado o direito de propriedade, que a Lei, tudo que decente seja, deve empregar para escudal-o, e ja mais convem abandonar aos particulares a acção competente para fazel-o respeitar, se a experiencia tem mostrado, que não fazem d'esta acção o devido uzo, e que d'ahi pode provir, alem de perda para o estado, o desenvolvimento da immoralidade, e corrupção, como infelizmente acontece entre nós a respeito do furto de toda especie, principalmente de bens semoventes, pois que a maior parte dos que soffrem contentão-se com a reivindicacão do objecto furtado, e preferem perder sempre que se lhes antolhão despezas maiores na perseguição dos criminosos. Esta providencia é geralmente reclamada, e eu tenho d'isso sido testemunha nas tres Provincias, Ceará, Rio Grande do Norte, e Parahyba, em que hei exercido a Magistratura, onde a creação é um dos seus maiores ramos de industria.

Em segundo e ultimo lugar tratarei das duvidas que tem suscitado a Lei de 10 de Junho de 1835, e que me forão ponderadas por um dos Juizes de Direito em seu relatorio, isto é, se aos escravos, que matão, ou ferem gravemente os seus senhores, feitores &c., pode aproveitar o favor do final do Art. 94 do Codigo do Processo Criminal, quando trata da prova de confissão. Parece-me que semelhante disposicão não deve aproveitar

ao escravo na hypothese figurada, se a citada Lei, segundo a interpretação literal, não estabelece gradação de pena, visto que também lhe não aproveitão as circumstancias atenuantes. Se porem a Lei como entendem muitos designando a pena de morte, só teve em vista marcar o maximo da condemnação, então devem ser guardadas a respeito dos escravos todas as regras do processo commum. Seja como for, a pratica é diversa, segundo as diversas opiniões, e uma providencia se faz quanto antes precisa, para uniformisal-a. É o que se me offerece a dizer no presente relatorio no acanhadissimo tempo que tive para organizal-o.

Secretaria da Policia da Parahyba 12 de Abril de 1847.

Antonio Henrique de Miranda
Chefe de Policia.

Conforme. — O Secretario do Governo
Felizardo Toscano de Brito

5.

Mapa dos Empregados do Lyceô desta Cidade, com declaração dos seus nomes, Cadeiras, materias que ensinão, e numero de alumnos de cada um.

| EMPREGADOS | NOMES DOS PROFESSORES. | N.º de Cadeiras. | MATERIAS DO ENSINO. | N.º DE ALUMNOS |
|-------------|------------------------------------|------------------|---|----------------|
| PROFESSORES | Severiano Antonio da Gama Mello | 1.ª Cadeira | Grammatica Latina | 39 |
| | Manoel Cactano Velloso | 2.ª Dita | Grammatica Franceza | 9 |
| | Manoel Porfirio Aranha | 3.ª Dita | Rhetorica, Geographia, Chronologia, e Historia | 16 |
| | Padre João do Rego Moura | 4.ª Dita | Geruzes Philosophia | 1 |
| | Máurique Victor de Lima | 5.ª Dita | Arithmetica, Algebra, Geometria, e Trignometria | 9 |
| SUBSTITUTOS | Claudio Joaquim Bizerra Cavalcanti | Da 1.ª e 3.ª | Somma | 94 |
| | Rufino Olavo da Costa Machado | Da 4.ª e 5.ª | | |
| PORTEIRO | Gervazio Victor da Natividade | | | |

N. B. A segunda Cadeira é indifferentemente substituida. — Secretaria do Governo da Parahiba 21 d'Abril de 1847.

O SECRETARIO DO GOVERNO
Felizardo Toscano de Brito.

MAPPA

6.

dos Professores de Latim, Professores, e Professoras de Primeiras Letras da Provincia da Parahiba do Norte com declaração dos seus nomes, e numero de alumnos de cada um, no anno passado de 1846.

| NATUREZA DAS AULAS. | LOCALIDADES. | Nomes dos Professores. | N.º DE ALUMNOS. | SOMMA. | OBSERVAÇÕES. |
|--------------------------------|----------------------------------|---|-----------------|--------|--|
| Idem | Cidade d'Arêa | Joaquim José Henriques da Silva | 19 | 26 | Está vago. |
| | Villa de Pombal | | | | |
| | Dita de Souza | Amaro Gomes dos Santos | 7 | | |
| Primeiras Letras para Meninos. | Cidade da Parahiba | Antonio da Costa Rego Moura | | 437 | Esteve de licença sem vencimento durante o anno de 1846. He interino. Idem, e sendo provido no corrente anno não remetteu mappa do anno passado. Está vago. He interino. Idem. He interino. He interino. Não tem tido exercicio por molestia que soffre ha mais de tres annos. He interino. Idem, e não remetteu mappa o anno p. por ter estado de licença todo tempo. |
| | Varadouro | Joaquim da Silva Guimarães Ferreira | 52 | | |
| | Povoação de Lucena | Antonio Elias Pessoa | 32 | | |
| | Dita do Espírito Santo | Padre Eduardo Marcos de Araujo | 51 | | |
| | Dita de Santa Rita | José Antonio Lisboa | | | |
| | Dita de Itabaiana | | | | |
| | Villa d'Alhandra | Francisco Antonio d'Almeida e Albuquerque | 19 | | |
| | Dita de Mamanguape | Francisco Soares Neiva | 16 | | |
| | Povoação da Bahia da Traição | Antonio Luiz de Mello | 52 | | |
| | Villa do Pilar | Cyro Diocleciano Ribeiro Pessoa | 19 | | |
| | Dita do Ingá | João Nunes Trigueiro d'Andrade | | | |
| | Cidade d'Arêa | Antonio Victor Pereira Junior | 60 | | |
| | Villa de Camp. Grande | Antonio José Gomes Barbosa | 30 | | |
| | Povoação d'Alagoa Nova | José Soares Alves d'Almeida | 14 | | |
| | Villa da Independencia | Joaquim José da Costa Mattos | 25 | | |
| | Dita de Bananeiras | Gregorio Magno Borges da Fonseca | 50 | | |
| | Dita de Cabaceiras | Bernardino José Limeira | 27 | | |
| | Dita de S. João | Marcolino Antonio Xavier | 12 | | |
| | Dita de Pombal | Antonio de Hollanda Cavalcanti | | | |
| | Dita de Pátos | Francisco Herculano de Medeiros | 8 | | |
| Dita de Piancó | Joaquim Leite Ferreira Tolentino | 10 | | | |
| Dita do Catolé do Rocha | José Torquato de Sá Cavalcanti | | | | |
| Dita de Souza | Manoel de Torres Bandeira | 20 | | | |
| IDEM P. MENINAS | Cidade da Parahiba | Maria da Conceição Cabral | 23 | 45 | |
| | Varadouro | Maria das Neves Manoela de Mello | 22 | | |
| SOMMA TOTAL | | | | 508 | |

Secretaria do Governo da Provincia da Parahiba em 24 d'Abril de 1847.

O Secretario do Governo

Felizardo Toscano de Brito.

**A Administração Provincial da Parahyba do
Geral do Imperio pelos generos e dinheiros en
população que sof**

| | | DEVE | |
|----------|----------|-------------|---|
| | | SAC- CAS | IMPORTANCIA |
| 1845 | Julho 29 | | |
| | | | A importancia de 1322 alqueires de farinha de mandioca contidos em 660 saccas recebidos do Transporte Nacional n.º 1.º |
| | | 661 | 1:546,5048 |
| Agosto | 23 | | Idem de 810 ditos em 262 saccas, e 90 ditas de feijão em 30 saccas, idem em Pernambuco da Curveta Carioca, e transportados para esta Prov.ª na Garopeira N. S. da Pena. |
| | | 292 | 1:303,5000 |
| Setembro | 30 | | Idem de 660 e ½ ditos, idem em 330 saccas. idem do Transporte Pirapama |
| | | 330 | 848,5742 |
| Outubro | 29 | | Idem de 1395 ditos em 697 saccas, e 17 ditos de feijão em 8 ditas, e 199 ditos de arroz em 99 ditas, idem do Brigue Feliz União. |
| | | 804 | 3:463,5840 |
| 1846 | Março 31 | | Idem de 1725 ditos em 575 saccas, idem do Brigue Bom Jezus |
| | | 575 | 3:716,5125 |
| Abril | 22 | | Idem de 906 ditos em 302 saccas, 100 ditos de milho em 50 ditas, 150 ditos de arroz em 75 ditas, e 30 ditos de feijão em 15 ditas, idem do Brigue Atala |
| | | 442 | 3:604,5340 |
| " | " | | Idem de 1650 ditos em 550 ditas, 34 ditos de milho em 17 ditas, e 150 ditos de arroz em 75 ditas, recebidas da Barca Firmeza |
| | | 642 | 5:562,5287 |
| Junho | 9 | | Idem de 2019 ditos de farinha, idem em 673 saccas, 16 ditos de feijão em 8 ditas, e 200 ditos de arroz em 100 ditas idem da Barca Luiza |
| | | 781 | 6:430,5855 |
| " | 22 | | Idem de 2010 ditos de farinha em 670 saccas recebidas da Barca D. Maria 2.ª |
| | | 670 | 5:151,5795 |
| Agosto | 11 | | Idem de 3750 ditos em 1250 saccas, idem da Barca Alzira. |
| | | 1250 | 9:480,5000 |
| | | 6447 | 41:107,5032 |

**Norte em conta corrente com a Administração
viados da Côrte a esta Provincia para soccorro á
freu pela secca.**

| | | HAYER |
|------|----------|--|
| 1845 | Julho 29 | |
| | | A importancia, que despenceo com a conducção de 167 saccas com farinha remetidas de ordem do Exm.º Presidente para a Villa do Brejo d'Area a entregar ao respectivo Delegado. |
| | | 250,5500 |
| " | " | Idem idem de 130 ditas para o centro da Provincia |
| | | 261,5320 |
| 1846 | Maio 9 | |
| | | Idem idem das 575 saccas chegadas no Brigue Bom Jezus, e remetidas para o centro da Provincia. |
| | | 1:150,5000 |
| " | " | Idem de 24 saccas com feijão recebidas da Curveta Carioca, e remetidas para a Provincia do Ceará no Transporte Pirapama. |
| | | 204,5000 |
| " | " | Idem de 130 saccas de farinha, que se remetterão para o centro da Provincia a 3,568 rs |
| | | 463,5840 |
| " | " | Idem da compra que se fez de saccas para recebimento da farinha, vinda á granel no Transporte Nacional n.º 1.º, e mais despezas com o expediente de distribuição no Capital |
| | | 220,5850 |
| " | 20 | |
| | | Idem com o frete da farinha vinda na Curveta Carioca, que foi recebida em Pernambuco pela Garopeira de N. S. da Pena. |
| | | 118,5310 |
| " | 29 | |
| | | Idem com a compra de saccos, e com o expediente da distribuição da farinha vinda no Transporte Pirapama |
| | | 92,5260 |
| " | " | Idem idem do Brigue Feliz União. |
| | | 264,5690 |
| " | " | A importancia remetida para o centro da Provincia por ordem do Exm.º Presidente da mesma, e por conta do producto da venda da farinha feita na Capital, sendo 1:000,5000 de réis por mão do Dr. Felizardo Toscano de Brito, e 100,5000 réis pelo Collector de Campina Grande |
| | | 1:100,5000 |
| " | " | Idem remetida para o centro da Pro- |
| | | 4:125,5770 |

| | | DEVE | |
|----------|--|-------------|-------------|
| | | SAC- C.S | IMPORTANCIA |
| | | 6447 | 41:1075032 |
| | Transporte | | |
| 1846 | Agosto 11 | | |
| | A importancia de 2298 alqueires de farinha em 766 saccas recebidas do Brigue Bella Manoella | 766 | 5:8525240 |
| Setembro | 12 | | |
| | Idem de 2533 ditos em 843 saccas, idem do Brigue Saudades de Santos. | 843 | 6:4555800 |
| " | 25 | | |
| | Idem de 2916 ditos em 972 saccas, idem do Brigue Feliz Destino. | 972 | 7:4265080 |
| Outubro | 14 | | |
| | Idem de 2368 ditos em 856 saccas, recebidas do Brigue Saudade do Rio. | 856 | 6:4345840 |
| " | 20 | | |
| | Idem de 1890 ditos em 630 saccas, idem do Brigue Bom Jezus. | 630 | 4:8135200 |
| Dezembro | 3 | | |
| | Idem de 3504 ditos, idem em 1168 ditas, idem da Barca Nacional Constancia | 1168 | 8:9235520 |
| " | " | | |
| | A importancia recebida da Thesouraria da Fazenda d'esta Provincia para pagamento dos fretes das saccas de farinha, enviadas da capital da Provincia para o centro da mesma | | 10:0005000 |
| " | " | | |
| | Idem da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco por intermedio de Carvalhos Irmãos | | 10:0005000 |
| | | 11684 | 101:0125712 |

| | | HAYER |
|------|---|--------------|
| | Transporte | 4:1255770 |
| 1846 | | |
| | vincia, por ordem do Exm.º Presidente da mesma, e por conta do producto da venda da farinha, feita na Capital, e por mão do Tenente Francisco Francklim Vieira Flores | 3:0005000 |
| Maio | 29 | |
| | Idem da differença que houve na distribuição da farinha, comprada por conta das Rendas Provinciaes. e que foi remetida de ordem do Exm.º Presidente para a Cidade d'Area | 3185184 |
| " | " | |
| | Idem idem, e distribuida na Capital da Provincia. | 5315372 |
| " | " | |
| | Idem dos fretes pelos transportes das saccas com farinha remetidas para o centro da Provincia em Abril de 1846 | 2125000 |
| " | " | |
| | Idem idem em Maio, e despeza do desembarque, excluida a quantia de oitocentos e oito mil réis, com que já se havia contado pela remessa da farinha do Brigue Bom Jezus, e mais despezas | 3265100 |
| | Idem idem em Julho, idem | 1:7445060 |
| | Idem idem em Agosto, idem. | 1:5355440 |
| | Idem idem em Setembro, idem | 8165420 |
| | Idem idem em Outubro, idem | 1:8385280 |
| | Idem idem em Novembro, idem | 7945240 |
| | Idem idem em Dezembro, idem | 3675520 |
| | Idem entregue em 8 de Maio ao Sargento Pedro Gonçalves da Costa por ordem do Exm.º Presidente da Provincia, para entregar ao Encarregado do Deposito da farinha na Villa de Campina Grande, pagamento dos fretes da que tem de seguir para outros pontos da Provincia | 1:0005000 |
| | A importancia entregue de ordem do Exm.º Presidente da Provincia ao Capitão Genuino Antonio de Almeida em Agosto, para este entregar ao encarregado do Deposito na Villa de Campina | 2:0005000 |
| | Idem entregue de ordem do Exm.º Presidente da Provincia ao Sargento João Francisco de Bolhões, em 31 de Outubro para este entregar ao Encarregado do Deposito na Villa de Campina. | 2:0005000 |
| | Idem ao Sargento Antonio Pereira de Hollanda em 12 de Novembro, idem idem | 2:000500 |
| | | 22:6095386 |

| | SAC- CAS | DEVE IMPORTANCIA |
|----------------------|-------------|---------------------|
| Transporte | 11684 | 101:0125712 |
| | 11684 | 101:0125712 |

| | HAVER |
|--|------------|
| Transporte | 22:6095386 |
| Idem da remessa vinda pelo Brigue Bom Jezus, e que foi em sua totalidade remetida para o centro da Provincia por ordem do Exm.º Presidente | 3:7165125 |
| Idem que por estimativa se deo a 132 saccas com farinha das recebidas no Brigue Attalla, idem idem | 1:2345200 |
| Idem idem a 383, idem da Barca Firmeza, idem idem | 3:4765108 |
| Idem da remessa, recebida pela Barca D. Maria 2.ª, e que em sua totalidade foi de ordem do Exm.º Presidente remetida para o centro da Provincia | 5:4515795 |
| Idem idem da Barca Alzira, idem idem | 9:4805000 |
| Idem de 572 saccas, idem da Barca Bella Manoella idem idem | 4:3705080 |
| Idem de 714 idem idem do Brigue Saudades de Santos, idem idem | 5:4545960 |
| Idem de 291, idem idem do Brigue Feliz Destino, idem idem | 2:2235240 |
| Idem de 202, idem do Brigue Saudades do Rio, idem idem | 1:5185569 |
| Idem de 69 saccas vindas pelo Transporte Nacional n.º 1.º idem idem | 2075000 |
| Idem das differenças havidas na distribuição pela vinda da farinha, feita na Capital desde o recibim.º da 1ª remessa no Transporte n.º 1.º até o da 4.ª no Brigue Feliz Uniao. | 5355216 |
| Idem idem dos cereaes, vindos pelo Brigue Attalla | 7895130 |
| Idem da remessa remetida pela Barca Firmeza | 1:1155669 |
| Idem idem idem Luiza | 3:8345353 |
| Idem idem idem Brigue Bella Manoella | 1:1775850 |
| Idem idem idem Saudades de Santos | 7995440 |
| Idem idem idem Feliz Destino | 4:1165340 |
| Idem idem idem Saudade do Rio | 3:8795871 |
| Idem idem idem Bom Jezus | 3:8735500 |
| Idem idem idem Constancia em 636 saccas por ainda continuar a distribuição por venda | 3:8825480 |
| Idem dada a 1,800 saccas vazios, que de ordem do Exm.º Presidente foram remetidos na Barca de Vapor S. Sebastiao a 400 réis | 7205000 |
| | 84:1675314 |

| | SAC- CAS | DEVE IMPORTANCIA |
|----------------------|--------------|---------------------|
| Transporte | 11684 | 101:0125712 |
| | <u>11684</u> | <u>101:0125712</u> |

NB. Na conta acima dá-se como sahidas, e pelos mesmos valores habitantes do centro da Provincia, cujas remessas em numero de 5012 gados das distribuições nos respectivos pontos, que não consta tenham conhecido o resultado das distribuições d'essas remessas. Alem d'esta que da Capital se remetterão para continuação dos pagamentos dos fretos, e mesmo para serem distribuidas na mesma especie com os inditos, e mesmo para serem distribuidas na mesma especie com os inditos, que com a de 37:499,917 réis acima mencionada dá o total de réis tração de Rendas Provinciaes da Parahyba do Norte 1.º de Março de

O Inspector *José da Costa Machado Junior*

Conforme. = O Secretario do Governo

N'ESTA Secretaria do Governo consta por officio d'Administração que na presente Conta Corrente se observa, recebida d'aquella Repar Vieira Flores, Capitão Jenuino Antonio de Almeida e Albuquerque, e Antonio Pereira de Hollanda, foi entregue aos diversos encarregados molas pecuniarias, nos lugares onde não se deo possibilidade na recia e recibos existentes na dita Administração de Rendas; ficando Não se fez menção d'esta transacção na mesma Conta Corrente para de Abril de 1847.

Felinto Leoncio
Official

| | HAVER |
|--|--------------------|
| Transporte | 84:1675314 |
| A importancia, que de ordem do mesmo Exm.º Presidente foi applicada para pagamento dos vencimentos dos Empregados Publicos | 10:0000000 |
| Idem da differença, que poderá resultar pela venda de 532 saccas com farinha existentes da remessa pela Barca Constancia | 3:0005480 |
| | <u>97:1675794</u> |
| Saldo a favor da Administração Geral. | 3:8445918 |
| | <u>101:0125712</u> |

porque foram recebidas as saccas, que foram enviadas para soccorro aos saccas, e na importancia de 37:499,917 réis está a cargo dos encarregados prestado contas de suas commissões, e á vista d'ellas é que se poderá importancia existe a que provém dos fretes, e dos valores em moeda, tes d'aquellas saccas, que tem de ser conduzidas á pontos mais remotes d'aquelles logares, as quaes produzem a somma de 20:395,880, 57:895,797 existente no Centro da Provincia Contadoria d'Adminis- 1847.

O Contador *Frederico Augusto Neiva.*

Felizardo Toscano de Brito

de Rendas de 17 do corrente que a quantia de onze contos de réis, tição pelo Dr. Felizardo Toscano de Brito, Tenente Francisco Francklin os Sargentos Pedro Gonçalves da Costa, João Francisco de Bulhões e da remessa das farinhas para a 3.ª Comarca, e da distribuição de esmessa d'aquelle genero, como claramente tudo consta da corresponden- aquelles desobrigados da responsabilidade das quantias que receberão. facilidade do jogo d'ella. Secretaria do Governo da Parahyba em 20

Victor Pereira.
Maior.

QUADRO

demonstrativo da distribuição dos Cereaes recebidos do Rio de Janeiro, para soccorro á População da Provincia da Parahyba do Norte desde o primeiro recebimento pelo Transporte N.º 1 em Agosto de 1845 até o ultimo pela Barca Constancia em 5 de Dezembro de 1846.

| REMESSAS | <i>Denominações.</i> | Productos das vendas na Capital. | Valores das remessas para o centro. | Differenças pelas distribuições na Capital. | SOMMA. |
|----------|----------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|---|------------|
| 1 | Transporte N.º 1 | 1:806#920 | 207#000 | # | 2:015#920 |
| 2 | Curveta Carióca. | 1:179#660 | 204#000 | # | 1:585#660 |
| 3 | Transporte Pirapama | 882#490 | # | # | 882#490 |
| 4 | Brigue Feliz União | 2:464#784 | 465#840 | 555#216 | 3:465#840 |
| 5 | Idem Bom Jezus | # | 3:716#125 | # | 3:716#125 |
| 6 | Idem Atalla | 1:581#010 | 1:254#200 | 789#150 | 3:604#540 |
| 7 | Barca Firmeza | 970#510 | 3:476#108 | 1:115#669 | 5:562#287 |
| 8 | Idem Luiza | 2:596#500 | # | 3:854#555 | 6:450#855 |
| 9 | Idem D. Maria II. | # | 3:151#795 | # | 3:151#795 |
| 10 | Idem Alzira. | # | 9:480#000 | # | 9:480#000 |
| 11 | Brigue Bella Manoella. | 515#920 | 4:570#080 | 1:166#240 | 3:852#240 |
| 12 | Idem Saudade de Santos | 201#400 | 3:454#960 | 799#440 | 6:455#800 |
| 13 | Bergantim Feliz Destino. | 1:086#500 | 2:225#240 | 4:116#540 | 7:426#080 |
| 14 | Brigue Saudade do Rio | 1:056#400 | 1:518#569 | 3:879#871 | 6:454#840 |
| 15 | Idem Bom Jezus | 957#700 | # | 3:875#500 | 4:813#200 |
| 16 | Barca Constancia | 2:040#560 | # | 6:882#960 | 8:923#520 |
| | | 17:100#554 | 57:499#917 | 26:994#721 | 81:594#992 |

A differença que se observa entre a somma acima indicada, e a importancia dos recebimentos, procede da que houve na distribuição dos primeiros recebimentos, que avançou além do custo. Na columna — valores das remessas para o centro, está a remessa de 24 saccas com feijão feita para a Provincia do Ceará na importancia de 204#000 réis. Continuando a distribuição por venda da farinha recebida da Barca Constancia, calcula-se a differença, que poderá resultar das 552 saccas em 3:000#480 réis, e o seu producto em 1:064#000 réis, regulando cada uma sacca pelo preço de 2#000 réis; assim poderão estes dous artigos soffrer alterações. Contadoria d'Administração de Rendas Provinciaes da Parahyba do Norte 1.º de Março de 1847. — O Contador *Frederico Augusto Neiva.*

Conforme. O Secretario do Governo *Felizardo Toscano de Brito.*

CONTA do que se tem despendido pela **Administração de Rendas Provinciaes da Parahyba do Norte** com pagamentos de fretes dos **Cereaes** remettidos para o centro da **Provincia**, e das **importancias** mandadas para serem **destribuidas** com os **indigentes** no centro da **mesma Provincia**, e para **continuação** dos **pagamentos** dos fretes d'aquelles, que tem de **seguir** a outros pontos mais **remotos** da **Provincia**.

| | |
|--|--------------------|
| Pelo que se despendeu com o frete pela condução de 167 saccas com farinha remettidas para a Cidade d'Arèa. | 250.7500 |
| Idem idem de 150 saccas para o centro da Provincia. | 261.7520 |
| Idem de 575 saccas idem do Brigue Bom-Jesus. | 1:150.7000 |
| Idem que se entregou ao Dr. Felizardo Toscano de Britto para remetter ás Camaras da 3. ^a Commarca da Provincia | 1:000.7000 |
| Idem idem ao Encarregado do Deposito dos Cereaes na Villa de Campina Grande por mão do Collector d'aquella Villa | 100.7000 |
| Idem idem ao Tenente do Corpo de Policia Francisco Francklin Vieira Flores para levar ao centro da Provincia | 3:000.7000 |
| Idem que se despendeu por a Administração com os fretes das remessas feitas em Abril de 1846, e incluida a quantia de 50.75 reis paga pelo Collector de Campina. | 212.7000 |
| Idem idem em Maio idem com pagamentos dos fretes, e outros objectos, excluida a quantia de 808.75 reis, com que ja se contou pelas saccas, que forão enviadas das recebidas no Brigue Bom-Jesus. . . . | 326.7100 |
| Idem idem em Julho idem, e outras despesas. | 1:744.7060 |
| Idem idem em Agosto idem idem. | 1:535.7440 |
| Idem idem em Setembro idem idem. | 816.7420 |
| Idem idem em Outubro idem idem. | 1:838.7280 |
| Idem idem em Novembro idem idem. | 794.7240 |
| | 13:028.7360 |

| | | |
|--|--------|-----|
| <i>Transporte.</i> | 13:028 | 560 |
| Pelo que se entregou em Maio de 1846 ao Sargento do Corpo de Policia Pedro Gonçalves da Costa para entregar ao encarregado do Deposito de Campina Grande . . | 1:000 | 000 |
| Idem idem em Agosto de 1846 o Capitão do Corpo de Policia Genuino Antonio d'Almeida idem idem | 2:000 | 000 |
| Idem idem em Outubro idem o Sargento do mesmo Corpo João Francisco de Bulhões idem idem. | 2:000 | 000 |
| Idem idem em Novembro idem o Sargento do dito Corpo Antonio Pereira de Hollanda idem idem. | 2.000 | 000 |
| Idem se despendeu em Dezembro idem com pagamentos dos fretes, e outras despesas. | 367 | 520 |
| | 20:395 | 880 |

Contadoria d'Administração de Rendas Provinciaes da Parahyba do Norte 1.º de Março de 1847.

O Contador
FRRDERICO AUGUSTO NEIVA.

Conforme. — O Secretario do Governo
Felizardo Toscano de Brito.

CONTA dos Cereaes enviados para o centro da Provincia, dos que se tem recebido n'Administração de Rendas Provinciaes da Parahyba do Norte, desde 5 d' Agosto de 1845 ate o ultimo de Dezembro de 1846, inclusive a remessa de 24 saccas com feijão para a Provincia do Ceará, calculados pelos mesmos preços, porque forão re-recebidos da Corte do Imperio.

| | SACCAS | IMPORTANCIA |
|--|--------------|--------------------|
| Pelo que se remetteo para a Cidade d'Arêa dos Cereaes vindos no Transporte N. 1. | 69 | 207\$000 |
| Idem para a Provincia do Ceará idem na Curvêta Carióca. | 24 | 204\$000 |
| Idem para o Centro idem do Brigue Feliz União | 130 | 463\$840 |
| Idem idem idem do Brigue Bom Jesus | 575 | 3:716\$125 |
| Idem idem idem ditto Atalla | 132 | 1:234\$200 |
| Idem idem idem da Barca Firmeza. | 383 | 3:476\$108 |
| Idem idem idem ditto D. Maria 2. ^a | 670 | 5:151\$795 |
| Idem idem idem ditto Alzira. | 1:250 | 9:480\$000 |
| Idem idem idem do Brigue Bella Manoela. | 572 | 4:370\$080 |
| Idem idem idem ditto Saudades de Santos. | 714 | 5:454\$960 |
| Idem idem idem ditto Feliz Destino. | 291 | 2:223\$240 |
| Idem idem idem ditto Saudades do Rio. | 202 | 1:518\$569 |
| | 5:012 | 37:499\$917 |

Contadoria d'Administração de Rendas Provinciaes da Parahyba do Norte 1.º de Março de 1847.

O Contador
Frederico Augusto Neiva.

Conforme. — O Secretario do Governo
Felizardo Toscano de Brito.

11.

Quadro da população livre da Provincia da Parahyba do Norte, organizado por Commarcas, e Municipios.

| COMMARCAS. | MUNICIPIOS | N.º DA POPU- LAÇÃO LI- VRE. | TOTAL |
|---------------------------|---------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| 1.ª COMMARCA | Cidade da Parahiba | 20:099 | } 57:522 |
| | Villa d'Alhandra | 5:627 | |
| | Idem de Mamangoape. | 12:142 | |
| | Idem do Pillar | 18:975 | |
| | Idem do Ingá | 2:481 | |
| 2.ª COMMARCA | Cidade d'Arês. | 17:865 | } 76:952 |
| | Villa de Bananeiras. | 21:589 | |
| | Idem da Independencia | 10:716 | |
| | Idem de Cabaceiras. | 6:491 | |
| | Idem de Campina Grande. | 14:449 | |
| Idem de S. João | 6:024 | | |
| 3.ª COMMARCA | Villa do Pombal | 1:885 | } 17:204 |
| | Idem de Pattsos | 2:972 | |
| | Idem do Catolé do Roxa. | 2:467 | |
| | Idem do Piancó. | 7:320 | |
| | Idem de Souza. | 2:562 | |
| SOMMA | | | 151:458 |

Secretaria do Governo da Parahyba 15 de Abril de 1847.

O Secretario do Governo
Felizardo Toscano de Brito.

TABELLA do Rendimento do Algodão desta Provincia arrecadado na Mesa do Consulado da Provincia de Pernambuco no anno de 1845.

| | |
|--|---------------|
| Pelo que se arrecadou em Janeiro de 1845 . . . | 167836 |
| Idem . . . idem em Fevereiro | 7142 |
| Idem . . . idem em Março | 575544 |
| Idem . . . idem em Abril | 87403 |
| Idem . . . idem em Maio | 117080 |
| Idem . . . idem em Junho | 217414 |
| Idem . . . idem em Julho | 287145 |
| Idem . . . idem em Agosto | 57543 |
| Idem . . . idem em Setembro | 7 |
| Idem . . . idem em Outubro | 117573 |
| | <hr/> 1607680 |

N. B. Não consta que nos mezes de Setembro, Novembro, e Dezembro houvesse rendimento. — Secretaria do Governo da Parahyba do Norte em 16 de Abril de 1847.

O Secretario do Governo
Felizardo Toseano de Brito.

TABELLA do rendimento do algodão desta Provincia arrecadado na Meza do Consulado da Provincia de Pernambuco desde o mez de Março de 1846, tempo em que foi creada a Agencia na mesma Provincia até o ultimo de Março do corrente anno, organisada em vista das guias remettidas pela Meza do Consulado, e Agencia da mesma Provincia,

| | |
|---|-------------------|
| Pelo que se arrecadou no mez de Março de 1846 | 57\$261 |
| Idem idem de Abril idem | 267\$804 |
| Idem idem de Maio | 47\$861 |
| Idem idem de Junho | 47\$861 |
| Idem idem de Julho | 57\$805 |
| Idem idem d'Agosto | 37\$135 |
| Idem idem de Setembro | 47\$150 |
| Idem idem de Outubro | 47\$150 |
| Idem idem de Novembro | 307\$810 |
| Idem idem de Dezembro | 551\$231 |
| Idem idem de Janeiro de 1847 | 95\$481 |
| Idem idem de Fevereiro idem | 692\$296 |
| Idem idem de Março | 565\$786 |
| | 1:579\$600 |

N. B. No mez de Junho não houve rendimento, e do mez de Outubro do anno passado nada consta. O augmento de renda, que neste ramo de receita se observa do mez de Novembro do dito anno passado até o ultimo de Março do corrente, provem do beneficio da Lei Provincial N.º 11 de 20 de Junho, e Regulamento de 31 de Julho de 1846, que principiárão a ter execução naquelle mez.

Secretaria do Governo na Parahyba em 16 d'Abri de 1847.

O SECRETARIO DO GOVERNO

Felisardo Toscano de Brito.

QUADRO

do numero dos Eleitores dados pelos Collegios da Provincia da Parahyba do Norte nos annos de 1842, e 1844, e que podem dar em vista do Artigo 52 da Lei N.º 587 de 19 de Agosto de 1846, e dos que effectivamente dão no anno de 1847.

| COMARCAS | FREGUEZIAS. | 1842 | 1844 | Que podem dar pela Lei | Que dão effectivamente | COLLEGIOS. | OBSERVAÇÕES. |
|------------------|-----------------------------|------|------|------------------------|------------------------|-----------------------|---------------------------|
| A 1.ª Comarca dá | Cidade da Parahyba. | 23 | 29 | 27 | 23 | Cidade 57 | Qualificação. 992 |
| | Santa Rita | 9 | 17 | 10 | 10 | | Idem 929 |
| | Jacoca | 9 | 10 | 10 | 5 | | Idem 204 |
| | Alhandra | 4 | 3 | 3 | 2 | | Idem 63 |
| | Taquara. | 9 | 8 | 9 | 5 | | Idem 215 |
| | Livramento | 12 | 15 | 14 | 10 | | Idem 401 |
| | Pilar | 32 | 27 | 32 | 24 | Pilar 42 | Idem 961 |
| | Taipú | 15 | 22 | 18 | 18 | | Idem 846 |
| | Mamangoape | 30 | 30 | 36 | 26 | Mamangoape. . . 36 | Idem 1022 |
| | São Miguel | 9 | 9 | 10 | 10 | | Idem 397 |
| A 2.ª Comarca dá | Independencia | 32 | 34 | 38 | 30 | Independencia 30 | Idem 1202 |
| | Bananeiras | 34 | 34 | 40 | 40 | Bananeiras. . . . 43 | Idem 1741 |
| | Cuité | 10 | 12 | 12 | 3 | | Idem 114 |
| | Cidade d'Arèa. | 36 | 37 | 43 | 43 | Arèa. 43 | Idem 1753 |
| | Campina Grande | 24 | 37 | 28 | 28 | Campina. 41 | Idem 1100 |
| | Alagôa Nova | 11 | 15 | 13 | 13 | | Idem 586 |
| | São João | 32 | 32 | 38 | 16 | São João. 46 | Idem 624 |
| | Cabaceiras | 25 | 35 | 30 | 22 | Cabaceiras 22 | Idem 896 |
| | Pattos | 13 | 15 | 15 | 8 | Pattos. 8 | Idem 324 |
| | Souza. | 33 | 44 | 38 | 14 | Souza. 14 | Idem 566 |
| A 3.ª Com. dá | Pombal | 13 | 13 | 15 | 11 | Pombal 25 | Idem 421 |
| | Catolé do Rocha. | 13 | 16 | 15 | 14 | | Idem 547 |
| | Piancó | 30 | 48 | 36 | 36 | Piancó 36 | Idem 1437 |
| SOMMA. | 458 | 542 | 536 | 413 | | | |

NB. Até hoje ainda não consta o resultado dos trabalhos das Juntas em sua segunda sessão das Freguezias d'Alhandra, S. Miguel, Cuité, Campina Grande, Alagôa Nova, Souza, Pombal, Catolé e Piancó, pelo que ainda alguma alteração pode haver no numero dos Eleitores.

Secretaria do Governo da Parahyba em 3 de Maio de 1847.

O Secretario do Governo
Felizardo Toscano de Brito.

PROVINCIA DA PARAÍBA DO NORTE.

MAPPA DOS VACCINADOS DE 6 DE JANEIRO A' AGOSTO DE 1846.

| MEZES | DO SEXO MASCULINO | DO SEXO FEMININO | DO SEXO MASCULINO | DO SEXO FEMININO | TOTAL |
|--------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------------|-------|
| Janeiro | 2 | 5 | 1 | 2 | 10 |
| Fevereiro. | 3 | 3 | 4 | 4 | 14 |
| Março. | 1 | 2 | 3 | 2 | 4 |
| Abril | 9 | 2 | 4 | 2 | 15 |
| Maió | 12 | 5 | 5 | 1 | 25 |
| Junho. | 4 | 2 | 3 | 1 | 8 |
| Julho. | 2 | 4 | 3 | 6 | 13 |
| Agosto | 1 | 2 | 2 | 2 | 3 |
| SOMMA | 22 | 19 | 25 | 16 | 90 |

N. B. Bem que aqui já vão acreditando na vantagem da inoculação, vendo que os vaccinados tem triumphado, não sendo acomettidos de bexigas nas differentes epochas, em que ellas tem lavrado, todavia, quando esta peste começa a apparecer, é que se lembrão da vaccina; este descuido, e ainda hum resto de repugnancia, que outr'ora era quasi geral, á este presentativo, sem duvida motivarão o pequeno numero de concurrentes o anno pasado. Não vão contemplados alguns, á quem posteriormente ao mez de Agosto appliquei o puz sécco em falta d'outro, por não ter elle desenvolvido-se talvez por velho; felizmente o temos agora novo, e espero conseguir sua transplantação, não me poupando a ella, como sempre tenho feito, já nos dias que marco em minha caza para a concurrencia do publico, e já em cazas particulares, onde persuado os beneficios da vaccina, e nas que os que carecem d'ella se pèjão por alguma circumstancia atendivel de apparecer no concurso publico.

Parahyba 10 de Abril de 1847.

João José Innocencio Pogge,
Cirurgião-mor da Provincia.

Conforme. —

O Secretario do Governo
Felizardo Toscano de Brito.

MAPPA

dos baptisados, casamentos, e obitos havidos nas diversas Freguezias da Provincia da Parahyba do Norte no anno proximo passado de 1846.

| COMARCAS | N.º DAS FREGUEZIAS | FREGUEZIAS. | BAPTISADOS | CASAMENTOS | OBITOS | Observações. |
|-----------------|--------------------|------------------|------------|------------|--------|--|
| 1.ª Comarca | 1 | Cidade | 333 | 59 | 262 | |
| | 2 | Santa Rita | 156 | 58 | 57 | |
| | 3 | Livramento | 54 | 5 | 19 | Só remetteo mappas do 1º de Janeiro ao ultimo de Abril. |
| | 4 | Conde | 73 | 12 | 66 | |
| | 5 | Albandra | 54 | 1 | 29 | |
| | 6 | Taquara | , | , | , | O Parocho desta Freguezia não remette mappas ha muitos annos. |
| | 7 | Pilar | 190 | 70 | 58 | |
| | 8 | Taipú | 292 | 49 | 41 | |
| | 9 | Mamanguape | 61 | 7 | 16 | Só remetteu mappa de Janeiro a Abril. |
| | 10 | Bahia da Traição | 156 | 54 | 124 | |
| 2.ª Comarca | 11 | Bananeiras | 858 | 125 | 325 | |
| | 12 | Cidade d'Area | 746 | 163 | 149 | |
| | 13 | Cuité | 25 | 5 | 9 | Só remetteo o mappa de Janeiro a Março. |
| | 14 | Independencia | 416 | 64 | 125 | Falta o mappa de Outubro a Dezembro. |
| | 15 | Campina Grande | , | , | , | Não consta q' o Parocho tenha remettido mappa. |
| | 16 | Alagoa Nova | 245 | 50 | 205 | |
| | 17 | Cabaceiras | 88 | 21 | 27 | Não remetteo os mappas de Julho a Dezembro. |
| | 18 | S. João | 185 | 55 | 52 | |
| 3.ª Comarca | 19 | Pombal | 81 | 15 | 82 | |
| | 20 | Pattos | 81 | 7 | 48 | |
| | 21 | Piancó | 196 | 57 | 65 | Aqui ha duplicata nos mezes de Julho, Agosto e Setembro por estarem comprehendidos nos mapas de ambos os semestres, e não ser possivel aparta-los. |
| | 22 | Souza | 526 | 2 | 119 | Falta o mappa de Outubro a Dezembro, e no nº dos baptisados estão incluídos os de Novembro e Dezembro de 1845, que não foi possivel separar-se. |
| | 23 | Catolé do Rocha | 25 | , | 32 | Só remetteo mappa de Janeiro a Março. |
| SOMMA | | | 4577 | 791 | 1904 | |

Secretaria do Governo da Parahyba 24 d'Abril de 1847.

O Secretario do Governo

Felizardo Toscano de Brito.

MEMORIA

D A

VIAGEM QUE EM CUMPRIMENTO DA ORDEM DO ILLUSTRISSIMO E EXCELLENTISSIMO SENHOR FREDERICO CARNEIRO DE CAMPOS, TENENTE CORONEL DO IMPERIAL CORPO DE ENGENHEIROS, PRESIDENTE D'ESTA PROVINCIA &c. , FEZ O SEGUNDO TENENTE FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, D'ESDE ESTA CIDADE ATÉ O MUNICIPIO DE S JOÃO.

Parahiba do Norte em 1847.



PRIMEIRA PARTE.

Descripção da Villa do Pilar, Ingá, Campina Grande, Cabaceiras, e S. João d'esta Provincia, contendo a indicação dos lugares mais asados para a construcção d'açudes, e fontes publicas, e concluindo com um projecto para o estabelecimento de celleiros.

No dia 24 de Dezembro proximo passado segui pela estrada geral do Sertão, a fim de examinar os lugares mais asados para a construcção d'açudes, fontes e celleiros publicos, nos Municipios da segunda e terceira Commarca.

Passei pelo consideravel arraial de Santa Rita, situado na margem do Rio Parahiba, tres legoas distante d'esta Cidade, tem uma Igreja da Invocação de Santa Rita, e uma Erixida ainda não acabada.

Nove legoas acima d'este arraial na margem esquerda da Parahiba está a Villa do Pillar, ornada com a Igreja Matriz dedicada a N. S. do Pilar, uma boa casa de Camara ainda não acabada, e uma casinha de taipa arruinada, a que chamão Cadêa.

Carirí foi seu nome primitivo em quanto aldeia de Indios, seus primeiros habitadores, que ainda hoje formão uma parte do povo, cultivão o algodão, cana, mandioca, e outros generos.

Seus habitantes bebem do Rio Parahiba, que está secco sempre que as chuvas são escaças, apresentando apenas pequenas peças, contendo agua impura e prejudicial á saude publica.

Encontrei na proximidade d'esta Villa alguns lugares asados para açudes e cacimbas ; julgo por tanto conveniente ali construir um açude e quatro cacimbas, que tudo poderá importar em 1:500,000 rs. no maximo.

Dose legoas distante do Pillar na direcção L. O. está a Villa do Ingá ornada com a Igreja Matriz da Invocação de N. S. da Conceição, e um açude com oitenta braças de largura e duzentas de comprimento. Seus habitantes bebem do Rio Bacamarte quando a estação é chuvosa, e no tempo de secca, desapparecendo esta fonte praticão escavações no leito do Rio, d'onde tirão pequena quantidade d'agua, que alem de ser impura, é muito nociva a saude.

O gado d'esta Villa está quasi todo destruido, e o que resta bebe n'um riacho na Serra Verde duas legoas distante, onde a agua é muito salgada. O açude ainda não está concluido para receber a quantidade de liquido que pode conter, por tanto julgo indispensavel o seu acabamento, e que se construa um outro na fralda da Serra do Lagedo Grande, lugar muito apropriado para esta obra.

O acabamento do açude principiado importará em 700,000 reis, e o novo em 400,000 reis: ambos podem conter agua para dous ou tres annos de sêcca.

Distante do Ingá dez legoas está situada a Villa de Campina Grande sobre uma colina da Serra Burburêma ; tem uma Igreja Matriz dedicada a N. S. da Conceição bastante grande, porem não acabada, uma Igreja da Invocação de N. S. do Rozario, uma Cadeia muito arruinada, e uma casa de Camara que serve tambem para reunião do Tribunal do Jury ; tem dous açudes, um denominado velho, e outro novo, o primeiro está no Sul da Villa, no qual desagôa o riacho Piabas que nasce na lagôa Ginipapinho, e corre a Leste, e torna-se no tempo de inverno uma conxa d'agua capaz de resistir a quatro ou cinco annos de secca não obstante ser combatido pelas boiadas que passão do centro não só d'esta Provincia, como de Pernambuco, Ceará, e Piahy.

O açude novo é mais pequeno que o velho, porem a agua nelle depositada é mais saudavel, e por isso a população faz uso d'ella com preferencia para beber. A Matriz tem as seguintes Capellas filiaes : Boa Vista dez legoas no Poente pela

estrada de Espinhara, a de Pocinhos seis legoas distante pela estrada de Siridó ao Sul, na distancia de cinco legoas na Serra do Fagundes está a de S. João, onde antigamente foi Hospicio dos Religiosos da Penha de Pernambuco, e a Leste pela estrada da Capital está a de Bacamarte. A maior parte das fazendas de criação e agricultura estão abandonadas, e as que existem estão em decadencia causada pela rigorosa secca, que por muitas vezes tem flagellado a Provincia. As mattas estão destruidas, talvez mais pelo fogo dos rocados d'alguns agricultores imprudentes, do que pelo calorico do Sol, com tudo ainda se encontra alguma madeira para construcção.

O terreno é fertil nos annos invernozos, e proprio para agricultura no lado de Leste, porque é mais humido, porém no geral é todo secco e muito calcario, por isso pouco conveniente para qualquer construcção que se pretenda fazer com o fim de obter agua nascida ; e se alguma contém ou é filtrada pela arêa que exposta ao ar, cuja temperatura é sempre a cima de setenta grãos de thermometro centigrado, evapalisa-se com muita rapidez, ou está em grande profundidade, (onde existe segundo me parece) uma camada de sal.

Os açudes são os unicos meios que tem os habitantes d'esta Villa e seus arredores para conservarem agua d'um para outro inverno, porém infelizmente os que tem não estão perfectos, pois que os bardos não tem a precisa solidez para resistir as ondulações do liquido que podem conter, principalmente no inverno, quando sopra o vento Leste.

Parece-me que tenho demonstrado a absoluta necessidade, de se construir os açudes d'esta Villa com perfeição : esta obra pôde importar em 3:000,000 reis no maximo.

Levantei a planta d'esta Villa, (planta N. 1) fiz melhoramentos nas cacimbas existentes, e mandei abrir outras que servirão para o povo flagellado pela sêde, além d'isto indiquei dez ou doze lugares nas margens do riacho Piabas, onde se apresentam signaes de agua filtrada pela arêa : esta agua é pouco duradoura.

Fui a Serra do Fagundes a cima referida, e ahi encontrei na fralda de uma colina um olho d'agua com quatro pennas de chabetro, pouco beneficiada e precisando de uma caixa para deposito. Tendo seguido pela estrada de Cabaceiras encontrei, na distancia de nove legoas pouco mais ou menos no lugar chamado Canudos, um terreno asado para a construcção de um açude que é de primeira necessidade ahi ser formado, por isso que está no meio de uma travessia de quatorze legoas, onde não

existe agua e crusão as estradas de S. João, Aldêa, e Bravo.

Levantei a sua planta, (planta N. 2) que servirá de projecto pois que indica todas as particularidades do terreno : calculei a despeza d'este açude em 1:500,000 reis.

Quatorze legoas distante de Campina Grande está a Villa de Cabaceiras situada sobre uma colina da Serra Burburema, tem uma casa de Camara, uma Igreja Matriz dedicada a N. S. da Conceição, ainda não acabada.

Na margem da Villa a Leste corre o Rio Cabaceiras, e ao Poente o riacho da Igreja, que nasce no lugar chamado Pedra Branca uma legoa distante da Povoação. O rio Parahiba corre duas legoas ao Sul da Villa, e uma a Leste no lugar em que desagua o Cabaceiras. A Matriz tem Capellas filiaes em differentes distancias no Municipio. A serra da matta virgem está ao Sud-oeste da Villa em distancia de deoito legoas, e precisa de um açude, por isso que é lugar de Feira, e sofre grande falta d'agua : esta obra importará em 1:000,000 rs.

Trese legoas a Leste da Villa está o lugar, chamado Salinas que tambem precisa de um açude, porque é passagem de boiadas. A população de Cabaceiras bebe do Rio, o qual no tempo sêcco apresenta sómente alguns tanques ou depositos, em que a agua não é má. Quarenta braças distante da Villa no leito do rio existe um poço, que tem sido a unica fonte que tem resistido a sêcca ; este poço pôde ser beneficiado com uma caxoeira, artificial, a fim de que ahi fique depositada maior quantidade d'agua, não só para uso da população, como tambem para viveiro de peixes, que servem para alimentar a pobreza : a despeza d'esta pequena obra pôde importar no maximo em 300,000 reis.

Levantei a planta d'esta Villa, (planta N. 3) na qual indiquei com um traço de carmim o lugar em que deve ser construida a caxoeira. Oito legoas distante de Cabaceiras na linha L. O. está situada a Villa de S. João sobre uma colina da Burburema ; tem uma Igreja Matriz da Invocação de N. S. dos Milagres, e uma casinha muito arruinado a que chamão Cadeia.

Na distancia de cem braças passa o rio Cabaceiras ao Sul, e ao Norte o riacho Namorado. A Matriz tem as seguintes Capellas filiaes : S. José na Povoação das Pombas quatro legoas distante da Villa a N-E, N. S. das Dores na lagôa do Monteiro, vinte duas legoas ao Poente, N. S. da Conceição no lugar de S. Thomé doze legoas ao Sul, Santa Anna do Congo tambem ao Sul, S. Pedro na Caraúba oito legoas a S-E, Santa

Maria Magdalena, desoito legoas ao Sul nos limites d'esta Provincia com a de Pernambuco no lugar chamado Fundão na Serra Jacororá.

O rio Cabaceiras em distancia de uma legoa da Povoação divide-se em dous braços, um para o Norte denominado Mucuitú, que atravessa a Serra Burburema, e outro que segue para o Poente, chama-se Batalhão, na fralda da dita serra : o Parahiba corre dez legoas ao Sul.

Reconhecendo a necessidade de um açude n'esta Villa não só para uso dos seus habitantes, como tambem para assegurar aos mercadores, de gado, e outras produções do Municipio uma posição commoda para o seu negocio, que muito augmentará a Villa, projectei um açude no riacho Namorado, o qual vai indicado na planta levantada por mim (planta N. 4) : calculei a despeza em 1:200,000 rs.

Fui ao lugar chamado Timbaúba, e ahi observei grande necessidade de um açude, por isso que é a passagem da mor parte das boiadas e comboios que vem da terceira Commarca, porém a unica posição que encontrei mais apropriada é o rio do mesmo nome, o qual é atravessado por uma estrada de muito tranzito.

Levantei a sua planta, e n'ella indico com um traço de carmim a direcção do bardo do açude projectado. Calculei a despeza para o açude do riacho Namorado em 1:500,000 reis, e o de Timbaúba em 1:000,000 reis.

Tenho relatado a minha viagem, e indicado os lugares mais asados para a construcção de açudes, e fontes publicas, resta-me apresentar a seguinte opinião a respeito do estabelecimento dos Celleiros.

Sendo os Celleiros, destinados para guardar no tempo de inverno uma certa quantidade de cereaes depositada pelos agricultores e fazendeiros, a fim de que só no verão, e dentro do Municipio possam vender ou consumir, é conveniente haver um em cada Municipio; porém se elles são construidos sómente para deposito dos generos, que o Governo tem de enviar no tempo de sêcca, a fim de soccorrer a população, será bastante haver um que seja o deposito geral para cada Commarca.

SEGUNDA PARTE.

§. 1.º Montanhas — Quasi todos os montes que se achão na segunda Commarca são ramos ou colinas da Serra Burburema.

que principia no Rio Grande do Norte, atravessa esta Provincia do Nordeste á Sudoeste com pequena differença.

§. 2.º Zologia — Nas mattas da segunda Commarca encontram-se viados, onças, porcos, rapozas, macacos, preguiças, pacas, quatys, mocós, preás, e outros quadrupedes. Entre as aves notei as emas, seriemas, jacús, zabelés, cordornises, papagaios, rolas, pombas d'asa branca, e torquazes, canarios, cardeás, marrecas, socós, e uma diversidade de gaviões. Entre os reptis encontrei grande numero de cobras cascaveis.

§. 3.º Mineralogia — Encontrei em diferentes lugares camadas de pedra calcaria, grande quantidade de quartzos, o ferro, camadas de salitre, e signaes que indicão a existencia de veias d'ouro.

§. 4.º Fitologia — Nas mattas encontrei as seguintes arvores: pau ferro, violeta, arueira, pereira, batinga, amarello, jurema, (esta arvore sendo carbonizada fornece o carvão para os ferreiros da segunda Commarca) sicopira, pau d'arco, coração de negro, angelim, e grande quantidade de barauna. Além d'estas existem algumas, que são fructíferas, como sejam o imbuseiro, e a jaboticabeira.

TERCEIRA PARTE.

Considerações geraes tendentes a evitar ou diminuir os males das sêccas, que flagellão esta Provincia.

A experiencia tem mostrado que esta Provincia está sujeita a soffrer grandes sêccas; devemos por tanto empregar todos os meios para evitar ou diminuir os seus males. Os habitantes dos Municipios da segunda, e terceira Commarca, não tendo os generos de absoluta necessidade no tempo de sêcca, são obrigados a procural-os na Capital, e transportal-os por terra: assim pois é preciso que as estradas sejam beneficiadas.

Grande parte dos males, que soffrem estas Commarcas deve ser attribuida as queimadas, e cortes das mattas e arvores, feitos pelos Senhores agricultores nas margens dos rios, e açudes; além d'isto ao pouco cuidado que tem os mesmos em cultivar uma sufficiente quantidade de mandioca, e outros generos de primeira necessidade para consumo de suas fazendas ou sitios, empregando-o todo no trabalho do algodão, assucar, e gado, de sorte que no tempo de sêcca são abrigados a gastar não só tu-

do o que ganharão com estes generos de exportação, como tambem parte do capital, na compra do que absolutamente precisam, exaurindo assim o mercado que poderia servir para a pobreza. Lembrem-se os Srs. agricultores e fazendeiros que a farinha, milho, &c. , guardado em bons celleiros perfumados com alcatrão para evitar o bicho, lhes ha de servir para o alimento, que o gado sem pasto morre, e que o lucro do assucar e algodão é pouco para comprar os generos de absoluta necessidade : nós devemos cuidar primeiro do que é preciso para o consumo, e depois tratar da exportação.

Para evitar ou diminuir o mal da sêcca é indispensavel empregar os seguintes meios : construir açudes em todos os Municipios da segunda e terceira Commarca, cercando aquelles, que forem destinados para a população beber, a fim de não serem estragados pelo gado ; cultivar a mandioca manipéba, que produz, e conserva-se muito tempo no terreno secco ; plantar o capim d'Angola, que ainda secco é bom sustento para o gado, prohibir o corte e queimada de arvores, e mattas nas proximidades dos nós, açudes, e fontes ; evitar fazer roçados desde o primeiro de Janeiro até o fim de Março, porque sendo este o tempo em que a chuva está mais proxima da superficie da terra desta Provincia, o calorico desenvolvido por estas queimadas a faz evaporisar, finalmente prohibir a criação do gado nos lugares de agricultura, pois que este é um destruidor forte das plantações.

OBSERVAÇÃO.

Posto que não me fosse possivel viajar pela 3.^a Commarca d'esta Provincia para melhor conhecer as suas necessidades, tenho com tudo muitas informações pelas quaes conclua que ella soffre os mesmos males que a segunda, por isso apresento um quadro dos açudes que ali devem ser construidos. (Mappa N. 2)

Meu desejo seria estender-me mais sobre estes objectos de tanta importancia, mas sou obrigado pela falta de tempo, e intelligencia limitar-me á estas curtas linhas, por tanto supplico para que seja perdoada esta falta, e todas as mais que contém esta memoria.

Parahyba do Norte, 31 de Janeiro 1847.

Francisco Pereira da Silva
2.^o Tenente do Imperial Corpo de Engenheiros.

MAPPA demonstrativo das Obras indicadas na Memoria da viagem desde esta Cidade até o Municipio de S. João.

N. 1.

| N.º das Obras | DESIGNAÇÃO DAS OBRAS. | LOCALIDADES. | ORÇAMENTO. | OBSERVAÇÕES. |
|---------------|-------------------------------------|---------------------------------------|--------------------|---|
| 1 | Hum açude e quatro cacimbas . . . | Na proximada da Villa do Pilar . . | 1:500\$000 | Exames á que procedi, e informações que obti- ve. |
| 2 | Acabamento de hum açude principiado | Na Villa do Ingá | 700\$000 | |
| 3 | Hum açude | Idem Idem | 400\$000 | |
| 4 | Acabamento de dois açudes | Na Villa de Campina Grande . . . | 3:000\$000 | |
| 5 | Hum açude | Em Canudos Municipio de Cabaceiras | 1:500\$000 | |
| 6 | Hum dito | Na Matta Virgem Idem Idem . . . | 1:000\$000 | |
| 7 | Huma caxoeira | Na Villa de Cabaceiras | 300\$000 | |
| 8 | Hum açude | Na Villa de S. João | 1:200\$000 | |
| 9 | Hum dito | No Rio Tambauba, Municipio de S. João | 1:200\$000 | |
| | | S O M M A | 10:800\$000 | |

Parahyba do Norte 31 de Janeiro de 1847

Francisco Pereira da Silva
2.º Tenente do Imperial Corpo de Engenheiros:

Mappa demonstrativo dos logares mais apropriados na terceira Comarca para o estabelecimento de açudes.

N. 2.

| MUNICIPIOS. | NUMEROS. | AÇUDES. | ORÇAMENTO. | SOMMA POR MUNICIPIO. | Observações |
|--------------------------------|--------------|--|---------------|----------------------------|---|
| | | LOCALIDADES. | | | |
| 3.^a COMARCA. | Patos | 1 Na Serra do Teixeira na Povoação. | 2:000,000 | 19:350,000 | <p>[a] São os logares mais azados para açudes nestes Municipios, conforme as informações de pessoas respeitaveis.</p> <p style="text-align: center;">=</p> <p>De Piancó e Souza não tive informações.</p> |
| | | 2 Dita Sitio do Coronel | 3:200,000 | | |
| | | 3 Dita Sitio dos Paços. | 600,000 | | |
| | | 4 Na Ribeira dos Patos dito das Marés. | 2:000,000 | | |
| | | 5 Dita Na Carnaubinha | 1:600,000 | | |
| | | 6 Na Povoação do Sabugi, Ribeira do Sabugi . | 1:000,000 | | |
| | | 7 Na Ribeira de Patos, no Sitio Passagem . . . | 1:050,000 | | |
| | | 8 Dita no Lageiro. | 2:500,000 | | |
| | | 9 Na Ribeira do Sabugi, Sitio Picotes. | 1:000,000 | | |
| | | 10 No Riaxo Trapiá, dito Trinxearas. | [a] 4:400,000 | | |
| | | 11 Dito do Mucambo, dito das Flores | | | |
| Catolé | | 1 Na Villa do Catolé. | 4:000,000 | 18:800,000 | |
| | | 2 Na Povoação da Conceição | 4:000,000 | | |
| | | 3 No Bomfim | 4:800,000 | | |
| | | 4 No lugar denominado Caipora. | 6:000,000 | | |
| Pombal | | 1 Alagoa dos Patos, na Fazenda do Jatobá . . . | 5:000,000 | 12:000,000 | |
| | | 2 Cantinho dos Bois, na dita das Flores. | 5:000,000 | | |
| | | 3 No Riaxão | 1:000,000 | | |
| | | 4 Alagoas bellas. | 1:000,000 | | |

Parahyba do Norte, 51 de Janeiro de 1847.

Francisco Pereira da Silva
2.º Tenente do Imperial Corpo de Engenheiros.